



Editoração Casa Civil

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº145 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.148, de 02 de agosto de 2024.

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 47001.002971/2024-23 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA	SPS	300470-1-X	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

DECRETO N°36.170, de 02 de agosto de 2024.

**CRIA O COMITÊ SOCIAL PARA FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a importância da execução de ações de natureza social e inclusivas como forma de fortalecer a prevenção e o enfrentamento da violência no Ceará, garantindo oportunidade de lazer, renda e trabalho para a população; CONSIDERANDO a relevância da cooperação e do diálogo interinstitucional com o objetivo de discutir e definir o planejamento das citadas ações, a partir da contribuição dos atores e instituições com competência de potencial impacto para a segurança pública; CONSIDERANDO ser essencial integrar a sociedade civil a esse debate, identificando, inclusive, parcerias que possam contribuir na expansão das ações sociais de impacto para segurança pública; DECRETA:

Art. 1º Este Decreto cria o Comitê Social para Fortalecimento da Segurança Pública no Estado do Ceará, instância de diálogo e cooperação entre o Poder Público e a sociedade civil objetivando o planejamento e a execução de ações e projetos de natureza multisectorial voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência.

Art. 2º O Comitê Social será integrado pelas seguintes autoridades:  
I – Governador do Estado, na condição de presidente;  
II – Secretário(a) do Estado Chefe da Casa Civil;  
III - Secretário(a) da Educação;  
IV – Secretário(a) da Juventude;  
V – Secretário(a) da Segurança Pública e Defesa Social;  
VI – Secretário(a) da Cultura;  
VII – Procurador(a)-Geral do Estado;  
VIII – Secretário(a) do Esporte;  
IX – Secretário(a) da Proteção Social;  
X – Secretário(a) da Igualdade Racial;  
XI – Secretário(a) dos Direitos Humanos;  
XII – Secretário(a) do Desenvolvimento Econômico;  
XIII – Secretário(a) da Diversidade;  
XIV – Secretaria das Mulheres;  
XV – Secretário(a) do Trabalho.

§ 1º Serão convidados para participar das reuniões do Comitê de que trata este artigo:

I – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Ceará;  
II – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
III - Procurador(a)-Geral do Ministério Público Estadual;  
IV – Diretora(a) da Seção Judiciária da Justiça Federal do Ceará;  
V – Procurador(a)-Chefe da Procuradoria da República no Ceará;  
VI – Presidente do Tribunal Regional do Trabalho;  
VII – Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho no Ceará;  
VIII – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;  
IX – Defensor(a) Público-Geral do Estado do Ceará;  
X – Presidente da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará– OAB/CE;  
XI – Reitor da Universidade Federal do Ceará - UFC;  
XII – Reitor Universidade Estadual do Ceará - Uece;  
XIII – Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE;  
XIV – Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC;  
XV – Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – Fecomércio;  
XVI – Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;  
XVII – Presidente da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACERT;  
XVIII – Chefe do Escritório do Unicef em Fortaleza;  
XIX - 4 (quatro) representantes de instituições e organizações religiosas;  
XX - 4 (quatro) representantes de movimentos sociais.

§ 2º A coordenação do Comitê Social caberá à Casa Civil, a qual, com a ciência e concordância do Governador do Estado, se encarregará da designação das reuniões e dos encaminhamentos necessários ao fiel desempenho dos trabalhos.

§ 3º A Casa Civil fornecerá o suporte de material e pessoal necessário para que o Comitê desempenhe adequadamente suas atribuições.

§ 4º As entidades e movimentos dos incisos XIX e XX serão convidados pela Casa Civil para integrar o Comitê após prévio credenciamento, garantida a alternância periódica na participação.

§ 5º O Comitê Social poderá convidar para participar de suas reuniões representantes de outros órgãos públicos ou entidades da sociedade civil.

§ 6º O exercício de atividades junto ao Comitê configura atividade pública relevante, não remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.022, de 22 de Maio de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2024, RESOLVE NOMEAR, **EDUARDO FERENZ WAGNER POTY**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a viajar as cidades de Aracati-CE, Limoeiro do Norte-CE, Morada Nova-CE, Penaforte-CE, Jati-CE, Crato-CE, Ipaumirim-CE e Chorozinho-CE, no período de 16 à 19 de julho de 2024, a fim de visita supervisionada aos Posto de Vigilância Zoofitosanitário - PVZ, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 662,41 (seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 15 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar aos municípios de Caridade, Ubajara e Tauá/CE, no período de 31/07 à 02/08/2024, a fim de Participar de treinamento para o Desenrola Idace em Caridade, Reunião para discutir com Secretários de Agricultura, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais sobre a Criação da Comissão do Comitê da Regularização Fundiária em Ubajara e Apresentação da Malha Fundiária aos municípios do Sertão dos Inhamuns em Tauá, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º

e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DO ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA**, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 30000528, para viajar à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 06 a 10 de Agosto de 2024, a fim de participar da 16ª ROCA Reunião Ordinária do Conselho de Associações ABEP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos), tendo em vista o decréscimo devido a concessão de hospedagem e acrescido em 50% por se tratar de um evento que ocorrerá em Janeiro/RJ, mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 1º; art. 2º, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º; II e III; arts. 12º; Classe I, do Anexo I, bem como no Anexo III; art. 16º do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de **passagens aéreas**, taxa de embarque, pagamento de diárias, ajuda de custo, seguro viagem, correspondentes a viagem da servidora **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**, ocupante do cargo de Secretária do Turismo, matrícula nº 300.000.8-0, lotada na Secretaria do Turismo, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, no espaço Casa Brasil, durante os Jogos Olímpicos Paris 2024, que ocorrerão em Paris – França, no período de 24 a 28 de julho de 2024, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.428,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais), cálculos efetuados com base na cotação do Euro do dia 23/07/2024 de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.428,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais) e passagens aéreas para o trecho New York/Paris/Fortaleza, no valor de R\$ 11.473,76 (onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 198,42 (cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°841/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNAS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria nº 07/2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data de publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 25 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°841/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	NOME
01	DANIELE VICTÓRIA OLIVEIRA LOPES
02	PEDRO CAUÃ SILVA LEITÃO
03	JÚLIA DE SOUSA PINTO
04	THAYS SANTOS DA SILVA
05	FRANCISCO KELVIN PEREIRA DA SILVA
06	CARLOS VITOR AMORIM TAVARES
07	GABRIEL DE PAULO ROCHA
08	BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 879/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 5 1/2 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.040,93 (um mil, quarenta reais e noventa e três centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **FRANCISCO NARCISO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Diversidade, matrícula 30000013, por viagem, com a finalidade de participar de reuniões, à cidade do Crato – CE, no período de 18 a 23 de julho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°885/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.834,25 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), totalizando R\$ 4.519,74 (quatro mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO FELLIPPE BORGES DE CASTRO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 79980218, por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 14 a 16 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°886/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°886/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
CHRISTIANO PEREIRA LOPES	Cabo PM	II	16 a 22.07.2024	FORTALEZA-CE/ FLORIANÓPOLIS-CE/ FORTALEZA-CE	6 e 1/2	354,84	35%	3.113,72	354,84	14.589,69
LEONARDO PESSOA LESSA	Cabo PM	II	16 a 22.07.2024	FORTALEZA-CE/ FLORIANÓPOLIS-CE/ FORTALEZA-CE	6 e 1/2	354,84	35%	3.113,72	354,84	
DIEGO DOS SANTOS FREIRE	Soldado PM	II	16 a 22.07.2024	FORTALEZA-CE/ FLORIANÓPOLIS-CE/ FORTALEZA-CE	6 e 1/2	354,84	35%	3.113,72	354,84	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC N°896/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO JARBEN DE MELO BEZERRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 80010176, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 02 a 05 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°906/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°906/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ALAN FÁBIO DA COSTA	1º Sargento PM	799.721-1-8	II	21 a 22.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
ANTONIO BRIEGEL	3º Sargento PM	800.058-5-7	II	21 a 22.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
MACIEL BERNARDO								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°907/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°907/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
SALIM BRAIDE NETO	Subtenente PM	799.900-1-9	II	19 a 22.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01
ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	Subtenente PM	799.726-1-4	II	19 a 22.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	131,43	460,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS LISTADOS NO ANEXO ÚNICO, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a contar de 19 de julho de 2024, a fim de:

1. SUBSTITUIR a Sra. CARLA MELO DA ESCÓSSIA, matrícula 30001702, pelo Sr. Raimundo Avilton Meneses Junior, matrícula nº 30003802, como GESTOR dos contratos listados no Anexo único deste documento.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos listados no Anexo Único, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

CASA CIVIL, Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO**

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
11/2022	ANDRÉ MOREL GONZAGA
16/2022	ANDERSON BEZERRA CALIXTO
17/2022	FRANCISCO NILSON BRAGA DA SILVA
050/2022	ROMULO CORDEIRO CABRAL
51/2022	HARLEN LAVOR SARAIWA
07/2023	GEORGIA HADDAD NICOLAU
017/2023	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
018/2023	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ
019/2023	UNHA & COR LTDA ME
025/2023	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
45/2023	BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
47/2023	EQUIPATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
48/2023	MAPDATA TEC. INF. E COMÉRCIO LTDA
102/2023	FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA FILHO
103/2023	NAGYLA MARIA G DRUMOND
104/2023	MARIA DE LOURDES GOIS ARAUJO
16/2023	INSTITUTO MARIA DA HORA
151/2023	CEARA DIESEL S/A
154/2023	TERRA DO SOL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
155/2023	REGENCE VEÍCULOS PECAS E SERVICOS LTDA
156/2023	FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO
158/2023	REGULA LATAM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
001/2024	ANTONIO MANOEL TIMBO LIMA GOMES
17/2024	TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA
26/2024	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA
30/2024	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA
036/2024	NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
38/2024	FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE
46/2024	LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES
47/2024	MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP
52/2024	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
53/2024	S & K INFORMATICA LTDA



Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
54/2024	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA
55/2024	XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
56/2024	EMBRATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
57/2024	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA
58/2024	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
59/2024	CR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
60/2024	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
61/2024	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
062/2024	CHRISTINA BIANCHI
070/2024	FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ
071/2024	FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ
088/2024	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
102/2024	HOMEOFFICE MOVEIS LTDA- ME
103/2024	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
104/2024	FK GRUPO S/A
108/2024	STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
120/2024	STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2022**

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE; III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 505, Bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.611.949/0001-16, representada neste ato pela Sra. BRUNA CARVALHO EMERICH PAZINI; V – ENDEREÇO: sede na Av. Caiapo nº 1110, quadra 96, lote 2E, setor Santa Genoveva, Goiania-GO, CEP 74.672-400; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 300001.005705/2024-50, Contrato nº 094/2022, no art. 57, inciso II, art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 190 da Lei 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação contratual** por mais 12 meses, a contar do dia 06 de agosto de 2024; IX – VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 5.607.053,28 (cinco milhões, seiscentos e sete mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), com o acréscimo de R\$ 222.427,32 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete mil e trinta e dois centavos), equivalente a 3,966920 % baseado no índice INPC, para R\$ 5.829.480,60 (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos), o qual correrá sob as Dotações Orçamentárias: 30100004.04.122.431.11715.15.339039.1.500.9100000.0.4.01; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA: 29 de julho de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE – CONTRATANTE e CONTRATADO, BRUNA CARVALHO EMERICH PAZINI.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº03/2024**

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, com sede nesta capital, na Rua Desembargador Valdetario Pinheiro Mota, 970 - Papicu, Fortaleza – Ceará, CEP 60175-742, inscrita no CNPJ sob o nº 52.041.556/0001-20. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, de material permanente, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Proteção Animal, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIPÇÃO CONTÁBIL/CÓDIGO CONTÁBIL	TOMBO	VALOR DO BEM
01	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP MINI, LICENCA WINDOWS 10	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11020	RS 5.560,00
02	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP MINI, LICENCA WINDOWS 10	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11021	RS 5.560,00
03	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP MINI, LICENCA WINDOWS 10	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11022	RS 5.560,00
04	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP MINI, LICENCA WINDOWS 10	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11023	RS 5.560,00
05	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP MINI, LICENCA WINDOWS 10	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11024	RS 5.560,00
06	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP MINI, LICENCA WINDOWS 10	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11547	RS 5.560,00
07	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP MINI, LICENCA WINDOWS 10	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11548	RS 5.560,00
08	MICROCOMPUTADOR HP ELITE DESK MINI	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	9308	RS 3.050,00
09	MICROCOMPUTADOR HP ELITE DESK MINI	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	7895	RS 3.050,00
10	MONITOR DE VIDEO, LED 21,5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11028	RS 1.320,00
11	MONITOR DE VIDEO, LED 21,5 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11030	RS 1.320,00
12	MONITOR DE VIDEO, LED 21,5 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11031	RS 1.320,00
13	MONITOR DE VIDEO, LED 21,5 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11032	RS 1.320,00
14	MONITOR DE VIDEO, LED 21,5 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11549	RS 1.320,00
15	MONITOR DE VIDEO, LED 21,5 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11550	RS 1.320,00
16	MONITOR DE VIDEO, LED 21,5 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11647	RS 1.320,00
17	MONITOR DE VIDEO, LED 21,5 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	7725	RS 780,00
18	MONITOR DE VIDEO, LED 21,5 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	7767	RS 780,00
19	MONITOR DE VIDEO, LED 21,5 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	7781	RS 780,00
20	NOTEBOOK, ULTRABOOK, 16GB RAM, 512GB SSD M.2, TELA LED 14,5 POLEGADAS, LICENCA WINDOWS 10	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11044	RS 5.850,00
21	NOTEBOOK, ULTRABOOK, 16GB RAM, 512GB SSD M.2, TELA LED 14,5 POLEGADAS, LICENCA WINDOWS 10	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.2.3.1.1.02.01	11045	RS 5.850,00
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				<b>RS 68.300,00</b>
01	ARMARIO, BAIXO, 02 PORTAS, DIMENSÕES 800X500X740 MM	MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03	11051	RS 1.342,00
02	CADEIRA, DIRETOR GIRATORIA EM TECIDO PRETO, ESPALDAR MÉDIO.	MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03	11033	RS 1.447,00
03	CADEIRA, DIRETOR GIRATORIA EM TECIDO PRETO, ESPALDAR MÉDIO.	MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03	11034	RS 1.447,00
04	CADEIRA, DIRETOR GIRATORIA EM TECIDO PRETO, ESPALDAR MÉDIO.	MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03	11035	RS 1.447,00
05	CADEIRA, DIRETOR GIRATORIA EM TECIDO PRETO, ESPALDAR MÉDIO.	MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03	11036	RS 1.447,00
06	CADEIRA, DIRETOR GIRATORIA EM TECIDO PRETO, ESPALDAR MÉDIO.	MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03	11037	RS 1.447,00
07	CADEIRA, DIRETOR GIRATORIA EM TECIDO PRETO, ESPALDAR MÉDIO.	MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03	11038	RS 1.447,00
08	CADEIRA, DIRETOR GIRATORIA EM TECIDO PRETO, ESPALDAR MÉDIO.	MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03	11039	RS 1.447,00
09	CADEIRA, DIRETOR GIRATORIA EM TECIDO PRETO, ESPALDAR MÉDIO.	MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03	11040	RS 1.447,00
10	CADEIRA GIRATORIA ENCOSTO ALTO TIPO PRESIDENTE.	MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03	11047	RS 3.375,60
11	MESA, GERENCIAL COM APOIO LATERAL, MDF E MDP, DIMENSÕES 1800X1800X740MM.	MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03	11046	RS 2.800,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO CONTÁBIL/CÓDIGO CONTÁBIL	TOMBO	VALOR DO BEM
12	MESA REUNIÃO TAMPO FIBRA MADEIRA MEDIA DENSIDADE (MDP), DIMENSÕES 1200 X 730 MM, REDONDA.	MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03	11025	R\$ 1.118,48
13	MESA REUNIÃO TAMPO FIBRA MADEIRA MEDIA DENSIDADE (MDP), DIMENSÕES 1200 X 730 MM, REDONDA.	MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03	11026	R\$ 1.118,48
14	GAVETEIRO, MDP, LAMINADO MELAMÍNICO, 04 GAVETAS.	MOBILIÁRIO EM GERAL 1.2.3.1.1.03.03	11027	R\$ 1.235,00
<b>TOTAL MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				<b>RS 22.564,96</b>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº. 13.476, de 20 de maio de 2004, e está vinculado ao NUP nº. 70000.000031/2023-41. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 23.07.2024, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, e David Andrade Rattacaso, SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, Respondendo.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°07/2024

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: O COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-PM/CE, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Avenida Aguanambi, 2280, Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. INTERVENIENTE: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 581 - São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60.325-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento as **transferências**, em caráter de doação, de **19 (dezenove) veículos**, do patrimônio da Casa Civil, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, para a Polícia Militar do Ceará - PM/CE, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, beneficiária do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01), com previsão de sua utilização para o fortalecimento das atribuições legais da PM/CE, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTABIL / DESCRIÇÃO CONTÁBIL	TOMBO	VALOR DO BEM
01	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62005RJ838228, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SBJA171	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	11851	R\$ 306.600,00
02	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF6200XRJ838256, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SBJ181	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	11852	R\$ 306.600,00
03	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62004RJ838236, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SBI9F91	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	11853	R\$ 306.600,00
04	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62006RJ838223, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SBJD71	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	11854	R\$ 306.600,00
05	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62005RJ771565, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SBJ101	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	11960	R\$ 306.600,00
06	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62008RJ791714, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: RIG2F01	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	11856	R\$ 306.600,00
07	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62002RJ771572, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SB18J11	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	11855	R\$ 306.600,00
08	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62002RJ838218, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SB3JE11	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	11857	R\$ 306.600,00
09	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62009RJ624150, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SAP7A72	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	12002	R\$ 340.000,00
10	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62002RJ624135, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: RIL0G72	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	12003	R\$ 340.000,00
11	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62006RJ609721, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SAP5G72	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	12004	R\$ 340.000,00
12	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62000RJ667047, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: RIL0H12	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	12005	R\$ 340.000,00
13	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62000RJ771571, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SBC1A42	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	12140	R\$ 306.600,00
14	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62002RJ792020, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SAU4F12	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	12141	R\$ 306.600,00
15	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62000RJ771568, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SBC1G72	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	12142	R\$ 306.600,00
16	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62003RJ838230, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SBC2C12	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	12143	R\$ 306.600,00
17	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62007RJ771566, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SBE3D92	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	12144	R\$ 306.600,00
18	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62002RJ771569, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: SAZ5D62	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	12145	R\$ 306.600,00
19	VEÍCULO MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2, MARCA: RENAULT, COR: BRANCA, CHASSI: 93YF62004RJ791709, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024 PLACA: RII0C82	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	12146	R\$ 306.600,00
<b>TOTAL VEÍCULOS EM GERAL</b>				<b>RS 5.959.000,00</b>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, através do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01), celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no Processo NUP 30001.007882/2024-71. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Cel. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, e Adriano de Assis Sales, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SSPDS. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO



#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.558.104/0001-90, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 18/08/2024 ATÉ 17/08/2025, COM LASTRO NO NUP 30032.001129.2024-12. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.832.621/0001-25, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 03/08/2024 ATÉ 02/08/2025, COM LASTRO NO NUP 30032.001144.2024-52. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA N.C. SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.816.098/0001-12, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUDEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 29/08/2024 ATÉ 28/08/2025, COM LASTRO NO NUP 30032.001130.2024-39. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>.

Francisco Antônio Martins Barbosa

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 02/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 1.170,00; PROCESSO Nº: 30032.000848 / 2024 16 OBJETO: **Participação do Ouvidor** da ETICE, Sr. Francisco Jares Freire, no XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores, a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, de 02 a 04 de setembro de 2024. JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento constante dos agentes públicos em suas áreas de atuação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.170,00 ( um mil cento e setenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339039.1. 501.1200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, alínea f, da Lei Federal nº 13.303/2016. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Francisco Antônio Martins Barbosa

ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTEARIA PGE/GAB Nº121/2024.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre o Modelo de Governança da Proteção de Dados Pessoais no Âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados); CONSIDERANDO a importância de estabelecer mecanismos internos eficazes para garantir a proteção dos dados pessoais dos cidadãos sob responsabilidade da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado Do Ceará – CSDP, grupo de trabalho interno, vinculado ao Gabinete, responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do Programa de Privacidade da PGE/CE, bem como de mecanismos de adequação interna à Política Estadual de Proteção de Dados – PEPE, com vistas a cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e as demais normas de privacidade, proteção de dados pessoais e informações no contexto do Setor Público.

Art. 2º Para esta portaria, serão consideradas as seguintes definições ou siglas:

I – LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

II – Programa de Privacidade da PGE/CE: plano de governança, que estabelece uma metodologia abrangente, influenciando, permanentemente, os processos de tomada de decisão referentes a tratamento de dados pessoais, incluindo as estratégias, habilidades, pessoas, processos e ferramentas que a PGE/CE irá elaborar, implementar e monitorar para conquistar a confiança dos servidores e dos cidadãos e, ao mesmo tempo, cumprir com exigências apresentadas na legislação sobre proteção de dados pessoais;

III – PEPE: Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais: projetos e ações para o desenvolvimento e a adaptação da ação governamental estadual à LGPD;

IV – Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da PGE/CE: pessoa responsável pelo gerenciamento do Programa de Privacidade da PGE/CE e pelo cumprimento das obrigações impostas pela LGPD e demais legislações de privacidade aplicáveis;

V – CEPD: Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais: instância colegiada de abrangência corporativa, na área de proteção de dados pessoais, presidida pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e composta a partir da indicação de dois membros (um titular e um suplente) pelos respectivos órgãos: Casa Civil, PGE/CE, Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG); Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE) e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS);

VI – ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados: autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsável por educar, fiscalizar e sancionar o descumprimento à LGPD.

Art. 3º O Comitê Setorial será composto pelos seguintes membros:

I – Rafael Machado Moraes - Procurador-Geral do Estado do Ceará - Matrícula nº 405047-1-0

II – André Luiz Sienkiewicz Machado - Procurador-Geral Executivo de Consultoria e Contencioso Tributário - Matrícula nº 405046-1-3

III – Stella Cavalcante - Secretária-Geral - Matrícula nº 300029-9-7;

IV – Lorena de Sousa Damascena - Procuradora do Estado do Ceará - Matrícula nº 405099-1-7;

V – Luana Alves Gonçalves Pavan - Procurador do Estado do Ceará - Matrícula nº 300001-2-9;

VI – Zirlânea da Silva Gonçalves - Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - Matrícula nº 300031-2-8;

VII – Juliana Ferraz Rocha - Assessor Especial - Matrícula nº 300035-6-X;

VIII – Marjorie Dionísio Xavier Castellón - Assessor Especial - Matrícula nº 300030-6-3;

IX – Pedro Igor Lacerda Moreira Arruda - Coordenador de Tecnologia da Informação - Matrícula nº 300014-0-0;

X – Ana Luisa Schiavo Leite - Assessor Técnico I - Matrícula nº 300032-5-X.

§1º O Comitê poderá contar com o auxílio de colaboradores com atuação em Tecnologia da Informação e Comunicação, estudiosos da LGPD ou de área correlata, integrantes da Procuradoria-Geral do Estado, de outro órgão ou da sociedade civil quando houver necessidade de apoio técnico ou de conhecimentos específicos.

§2º Os membros citados nos incisos IV e V, do Art. 3º, desta portaria, estão indicados para compor o CEPD, como titular e suplente, respectivamente.

§3º O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da PGE/CE, a ser designado em ato próprio, irá coordenar e tocar as atividades do Comitê.

§4º Aos Procuradores integrantes do Comitê ficam atribuídos, nos termos do artigo 73, inciso V, da Lei Complementar nº 58/2006, o total de 02 (dois) pontos, a serem adquiridos após 01 (um) ano da data da publicação desta portaria.

Art. 4º O Comitê Setorial será responsável por:

I – Realizar todas as atribuições dispostas no artigo 8º da Lei n. 18.699, de 07 de março de 2024;

II – Dar continuidade às atividades do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais da PGE/CE, instituído pela Portaria PGE/GAB nº 139/2022 e suas alterações, revogadas a partir da publicação da presente portaria;

II – Elaborar, implementar e monitorar o Programa de Privacidade da PGE/CE;

III – Fomentar, para além do Programa de Privacidade, uma cultura organizacional que valorize a privacidade e a proteção de dados, incentivando boas práticas entre os colaboradores;

IV – Auxiliar a consultoria para responder dúvidas jurídicas relacionadas ao cumprimento das obrigações da LGPD pela Administração Pública Estadual, conforme disposto no artigo 15 da Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024;

Art. 5º As reuniões do Comitê serão realizadas na periodicidade, nas datas e nos horários definidos pela sua Coordenadoria, devendo ser observada, no mínimo, a periodicidade bimestral.

§1º As reuniões do Comitê poderão ser convocadas, em caráter extraordinário, por solicitação do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, quando houver ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados pessoais.

§2º A Coordenadoria do Comitê encaminhará, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, na forma eletrônica, a pauta das reuniões;

§3º Qualquer membro do Comitê poderá propor assuntos para a pauta da reunião, desde que sejam apresentados à Coordenadoria do Comitê com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da reunião;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de julho de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001020235/2024-35, para apurar conduta da empresa TOTAL SUPP SUPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.545.959/0001-14 considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 20240002- CGE. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
CONCORRÊNCIA N°20240002**

ERRATA N°01/2024 CNP 20240002/ARCE OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVÍCIO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PESSOAS DO ESTADO DO CEARÁ, DISTRIBUÍDO POR ÁREAS DE OPERAÇÃO, CUIA ADJUDICAÇÃO SE DARÁ POR GRUPO, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Considerando a manifestação da Agência Reguladora do Estado do Ceará, Ofício nº000611/2024/ARCE/AGC, na qual reconhece e reitera o valor a ser considerado para efeitos de contratação, correspondente à proposta readequada, apresentada pela empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, em 06/03/2024, no valor de R\$5.746182, por quilômetro, esta Comissão Central de Contratações reitera os valores constantes nos documentos que integram o processo supramencionado, quanto ao valor por quilômetro da empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, nos seguintes termos: **Onde se lê R\$5.746185, leia-se R\$5.746182.** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231565**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1565/2023-Comprasnet, de interesse da SESA/HEMOCE. O objeto da presente licitação é o Serviço de Entregas rápidas de documentos diversos e materiais biológicos, através de veículos (motocicleta) com motoboy, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240337**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90337/2024 Comprasnet, de interesse do SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA N°24/2024** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 13012.006095/2024-63, Autorizar o **afastamento** do trabalho, por 02 (duas) horas diárias, ao servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 31-1-5, Classe/Referencia F2, pai de excepcional, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O.E. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e Lei nº 11.182, de 09 de junho de 1986, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA CGE N°95/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 41001.001248/2024-41, com fundamento nos arts. 110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** ao servidor interessado **ERIALDO DE SOUSA LIMA**, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, nessa Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Controladoria - CCNT, com redução de carga-horária, que deverá ser de 08 (oito) horas às sextas-feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, inclusive quanto a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, com a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até 09/12/2024, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000 e comprovada a matrícula e a aprovação a cada semestre. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGE N°96/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 41001.001028/2024-17, com fundamento nos arts. 110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** ao servidor interessado **MATEUS GOMES VIANA**, matrícula nº 3000043-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nessa Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Ética e Transparéncia – COTRA, com redução de carga-horária, que deverá ser 2 (duas) horas por dia de terças às sextas-feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, inclusive quanto a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, com a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até 09/12/2024, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000 e comprovada a matrícula e a aprovação a cada semestre. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGE N°111/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, fora do expediente, dos **VEÍCULOS**: Chevrolet S10 de placas PMK2510 e Renault Kwid de placas SBT1B5, a ser guiado pelo motorista **GILDEON COSTA BARBOSA** e em caso de contingência, pelo condutor **CLAUDIO MARLUS RODRIGUES ARAÚJO JUNIOR**, para dar apoio logístico à CENTRAL DE ATENDIMENTO – 155 - Canindé/CE, nos dias 01/08, 08/08, 15/08, 22/08 e 29/08/2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGE Nº112/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ ANTONÍO BATISTA DE BARROS**, que exerce a função de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 3000033-1, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 445 e n.º 446. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORATARIA Nº174/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00692658/2024, resolve **designar ISMAEL MOREIRA DE SOUSA**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família e Mestre em Enfermagem, para proceder a verificação prévia no Centro Técnico de Referência Profissional – ATS, localizado na Rua das Flores, Nº 165, Bairro: Salesianos, Município: Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63.050-290, objetivando a Autorização para oferta de Descentralização do curso técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo-Tecnológico: Ambiente e Saúde, que funcionará no seguinte endereço: Av. Nelito Mendes, Nº 468, Bairro: Centro, Município: Antonina do Norte – CE, CEP: 63.570-000, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº175/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00692577/2024, resolve **designar ISMAEL MOREIRA DE SOUSA**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família e Mestre em Enfermagem, para proceder a verificação prévia no Centro Técnico de Referência Profissional – ATS, localizado na Rua das Flores, Nº 165, Bairro: Salesianos, Município: Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63.050-290, objetivando a Autorização para oferta de Descentralização do curso técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo-Tecnológico: Ambiente e Saúde, que funcionará no seguinte endereço: Rua São Francisco, Nº 142, Bairro: Centro, Município: Salitre – CE, CEP: 63.155-000, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº176/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.000510/2024-85, resolve **designar MARIOLEIDE DE FARIAS XAVIER**, Graduado em Engenharia Química, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestre em Engenharia de Transportes, para proceder a verificação prévia na Escola ALFATEC, localizada Rua Ana Nogueira Lopes, Nº 254, Bairro: Centro, Município: Horizonte – CE, CEP: 62.880-063, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade presencial, Eixo tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº177/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00692640/2024, resolve **designar ISMAEL MOREIRA DE SOUSA**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família e Mestre em Enfermagem, para proceder a verificação prévia no Centro Técnico de Referência Profissional – ATS, localizado na Rua das Flores, Nº 165, Bairro: Salesianos, Município: Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63.050-290, objetivando a Autorização para oferta de Descentralização do curso técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo-Tecnológico: Ambiente e Saúde, que funcionará no seguinte endereço: Rua João Severo Cortez, Nº 1171, Bairro: Centro, Município: Campos Sales – CE, CEP: 63.150-000, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº187/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.000990/2024-84, resolve **designar FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, Graduado em Direito, Bacharel em Filosofia, Especialista em Direito Processual, Especialista em Direito Constitucional, Especialista em Direito Empresarial, Mestre em Direito (Área de Concentração Direito, Estado e Sociedade), Mestre em Filosofia (Área de Concentração: Ética, Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Social e Política) e doutor em Direito, para proceder a verificação prévia no Instituto Ateneu – Unid. Messejana, localizado na Av. Coletor Antônio Gadella, Nº 621, Bairro: Messejana, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.871-170, objetivando a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, Modalidade presencial, Eixo –Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº188/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.000985/2024-71, resolve **designar ANNA CAROLINA MACHADO MARINHO**, graduada em Farmácia, especialização em Biologia Molecular e Celular, mestre em Engenharia de Processos Químicos, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Ceará, para proceder a verificação prévia no Colégio Elite, localizado na Avenida João Pessoa, nº 6302, Bairro: Demônio Rocha, Município: Fortaleza-Ceará, CEP: 60.440-005, objetivando a Renovação do Reconhecimento do curso de técnico em Farmácia, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°189/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00321480/2024, resolve designar **DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, para proceder a verificação prévia no Instituto Ateneu – Unid. São Gonçalo do Amarante, localizado na Rua Major Adelino, Nº 63, Bairro: Centro, Município: São Gonçalo do Amarante – Ceará, CEP: 60.670-000, objetivando o Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do curso técnico de Enfermagem, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°190/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08501418/2023, resolve designar **EVANIRA RODRIGUES MAIA**, graduada em Enfermagem, mestre em Sociologia, doutora e pós-doutorado em Enfermagem, para proceder a verificação prévia na Escola de Ensino Técnico de Juazeiro do Norte, localizado na Av. Tenente Raimundo Rocha, Nº 515, Q 25, Bairro: Cidade Universitária, Município: Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63.048-080, objetivando o Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### VICE-GOVERNADORIA

#### ASSESSORIA ESPECIAL

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: EMPRESA TRANSIT ELETRIC LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 00.437.810/0001-00; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 526, Centro/Sul, Teresina, Piauí, CEP 64.001-090; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no contrato original nº 08/2023 e no processo administrativo nº 58001.000286/2024-89; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **supressão de valor inicialmente pactuado**, previsto na cláusula terceira (do objeto) - item 01 do contrato originário, no valor de R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais), para atender às necessidades da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, com a seguinte especificação: serviço de locação de 05 (cinco) veículos de passeio, tipo sedan ou hatch, em qualquer ponto do território estadual, cor prata, mínimo de 1000 cilindradas, direção hidráulica ou elétrica, 4 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, som, fumê, conforme regulamentação da Legislação de Trânsito; vidros e travas elétricas; airbag; capacidade para 5 passageiros; seguro completo, incluindo terceiros com franquia reduzida, quilometragem livre, motorista e combustível por parte da contratante; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da supressão exposta na Cláusula Segunda deste Aditivo e considerando a locação de 02 (dois) veículos decorrentes do item I, no período de 20/03/2024 a 14/06/2024, fica suprimido ao contrato, o valor de R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais), perfazendo o valor de R\$ 322.898,40 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); representando uma supressão de 26,4465% (vinte e seis inteiros e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco décimos de milésimo por cento); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada; XII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho Cambraia, Assessor Especial da Vice-Governadora e Jorge Rodrigo Soares Noronha, Transit Eletric Locadora de Veículos Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.



#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

##### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°022/2024 NUP 18001.005800/2024-58

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº. 07.954.530/0001-18, sediada na Rua Tenente Benévolo, nº.1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE., representada por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, em observância ao que consta nos autos do Processo NUP 18001.005800/2024-58, com fundamento no artigo 65 da Lei 8.666/93 e, demais normas que regem a espécie, resolve **APOSTILAR o Contrato N°022/2024/SAP**, celebrado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº ° 07.432.517/0001-07, estabelecida na Alameda Ásia, nº 201 – Cjtp.01 - 1º e 2º andar – Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba, São Paulo/SP - CEP: 06543-312, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o valor, por extenso, do Contrato N° 022/2024/SAP, nos seguintes Termos: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$1.860.859,64 (um milhão oitocentos mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$1.860.859,64 (um milhão oitocentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 022/2024/SAP, não alteradas por este Apostilamento. Fortaleza (CE), 17 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### PROCESSO N°18001.025316/2024-45 (PROCESSO PRINCIPAL: 18001.011097/2024-17)

##### RECORRENTE: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

##### RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. 1. A PROPOSITURA DE QUALQUER RECURSO DEVE ESTAR ADSTRITA AO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO. 2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, EM FACE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 109, I, F, DA LEI Nº 8.666/93, É DE CINCO DIAS ÚTEIS, CUJA CONTAGEM SE INÍCIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A CIÊNCIA DO INTERESSADO. 3. O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGALMENTE ESTIPULADO – CINCO DIAS ÚTEIS – NÃO PODE SER CONHECIDO. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO CONHECIDO, ANTE A SUA INTEMPESTIVIDADE. MANTÉM-SE A DECISÃO RECORRIDA. (...) Ante o exposto, pelos fundamentos lançados em linhas precedentes, DECIDO no sentido de: I – **NÃO CONHECER o presente Recurso Administrativo**, manejado pela **VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.399.787/0001-22, em face do que restou estipulado na Decisão datada de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVI nº 101, de 03 de junho de 2024, proferida nos autos do Processo NUP 18001.011097/2024-17, ante a sua intempestividade, não preenchendo, portanto, o requisito de admissibilidade temporal, consoante fundamentação alhures articulada, mantendo-se inalterados, desse modo, os termos do decisum precipitado; (...) Após, tomadas às providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, em 30 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°121/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a quantia de R\$ 304,12 (trezentos e quatro reais e doze centavos), em favor do servidor LUCAS EVANGELISTA COSTA, mat. 430.937-7-0, relativo ao resarcimento do auxílio alimentação referente ao mês de dezembro de 2023, correspondente ao discriminado no Processo N° 18001.002257/2024-37 .SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO NUP: 43001.003583/2024-17, EM FAVOR AO CONSÓRCIO COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA 5ª MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°038/CIDADES/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.003583/2024-17, em favor ao consórcio comol construções e consultoria moreira lima ltda, referente a 5ª medição, dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 038/CIDADES/2023, com o prazo contratual encerrado em 08/06/2024. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 5ª Mediación, período de 12/04/2024 a 11/05/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO na ação orçamentária - 11045 – Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, parágrafo segundo, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; e a Cláusula Sétima do Contrato nº 038/CIDADES/2023. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 327.974,37 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), destinado ao pagamento da 5ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 038/CIDADES/2023 ao **CONSÓRCIO COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.15.543.311.11045.03.44909300.2.50 09100000.0 (TESOURO) – Dot. 1343765 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 29 de julho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°108/2022**

NUP: 43022.006421/2024-84

IG N°1331677000

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV – CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37, neste ato representada por seu sócio Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 97002306665 SSP/CE, inscrito no CPF nº 329.929.123-87; V – ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes nº. 1354 – Boa Vista – Fortaleza-Ce, CEP: 60867-695; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no Art. 65, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o processo administrativo nº 43022.006421/2024-84, parte integrante deste Termo, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: objeto consiste na **Execução da Pavimentação da Rodovia CE-189**, no Trecho: Contorno de Crateús, com extensão de 8,4Km; 1.2 – O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 59.603,57 (cinquenta e nove mil, seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a 0,25% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos, tudo constante do processo administrativo nº 43022.006421/2024-84.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 59.603,57 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 29/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS) e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°147/2022**

NUP: 43022.005727/2024-13

IG: 1331411000

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10 ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 438.413.333-20, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, Cocal, Fortaleza-CE, CEP 60192-105; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.005727/2024-13, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 147/2022, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: 1.1. A **retomada do prazo de execução** desde o dia 21/06/2024, sendo aproveitado o saldo de 30 (trinta) dias, referente ao Contrato nº 147/2022; 1.2. A prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com seu término previsto para o dia 20/10/2024, referente ao Contrato nº 147/2022; 1.3. A convalidação do prazo de execução, desde sua retomada até a assinatura do presente instrumento; 1.4. A prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 147/2022.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 12/01/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 23/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E IRAMILTON GURJÃO CARDOSO (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°367/2022**

NUP: 43022.007882/2024-12

IG N°1331672000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 367/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS**



**CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 - (SSP-RN) e CPF nº 094.361.964-58 ; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no processo administrativo NUP 43022.004882/2024-12, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O aditivo epigrafado tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato supracitado, cujo objeto é a execução da Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públícos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades da Base do CPRAIO localizada no município de Ocara/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 2.2. O prazo de execução fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30/07/2024, findando em 27/11/2024; 2.3. O prazo de vigência fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 30/07/2024, findando em 25/02/2025.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 25/02/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 23/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°186/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 186/2023/SOP NUP nº. 43022.004687/2024-92, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.004687/2024-92, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição.. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 186/2023/SOP, cujo objeto consiste na execução dos serviços comuns de engenharia para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Parecer Técnico acostado às fls. 030 e 041. VII VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 02/12/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 29/07/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°284/2023

NUP: 43022.004611/2024-67

IG: 1331845000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 284/2023, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o processo administrativo NUP 43022.004611/2024-67, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 284/2023, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públícos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, MANUTENÇÃO NA 4ºCOMPANHIA DE BOMBEIROS 4º CIA/2º BBM – PECEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 08/08/2024 findando em 05/12/2024, em conformidade com a Manifestação Técnica acostada às fls. 031/032.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 05/12/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 30/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°285/2023

NUP: 43022.004738/2024-86

IG: 1331846000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 285/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidora pública, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.004738/2024-86, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 285/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 285/2023: a) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 05/12/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 30/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2024**

PROCESSO N°: / NUP: 62000.000176/2024-02 OBJETO: contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, cujo objeto é o **fornecimento de SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM**, ENGLOBANDO SERVIÇOS NAS MODALIDADES IaaS, PaaS e SaaS, para atender a demanda da SOP; JUSTIFICATIVA: diante da importância da prestação do Serviço de Nuvem Computacional para a SOP VALOR GLOBAL: 1.068.082,16 ( um milhão, sessenta e oito mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.122.421.20316 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP; Elemento de Despesa: 339140 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo no Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; DISPENSA: Declarada em 26 de julho de 2024 por Giovanni de Castro Pacheco, Superintendente Adjunto de Edificações da SOP-CE; RATIFICAÇÃO: Ratificada em 29 de julho de 2024 por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, SUPERINTENDENTE DA SOP.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

**NUP: 43022.004149/2024-06**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°132/2023  
COM APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA E PERDA INTEGRAL DA  
GARANTIA DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis nº (s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, portador de Identidade nº 96002349293 e inscrito no CPF/MF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua Padre Franciscó Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP: 60821-050, consonte Contrato nº 132/2023, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada pelo Superintendente da SOP, expõe as seguintes razões: Considerando que restou configurado pela fiscalização da contratante que a empresa FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não cumpriu com as suas obrigações contratuais, conforme relatado pela área técnica da contratante; Considerando que, a fiscalização do instrumento contratual em tela apresentou manifestações técnicas nos autos do processo administrativo (NUP nº 43022.004149/2024-06 apenso ao processo nº 43022.004988/2024-16 de Contranotificação), no qual relata o inadimplemento das obrigações contratuais por parte da contratada; Considerando que essa Superintendência autorizou a rescisão unilateral contratual com aplicação de multa e perda integral da garantia de execução nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a), subitem 13.3.b) da Cláusula Décima Terceira e subitem 13.3, a) da Cláusula Décima Terceira, ambas do retrocitado contrato em desfavor da empresa contratada, se utilizando da justificativa e documentação comprobatória anexada no retrocitado processo administrativo; Considerando que, a empresa contratada foi devidamente notificada extrajudicialmente na data de 16/05/2024, para se manifestar acerca da Rescisão Unilateral do referido instrumento contratual com aplicação da penalidade de perda integral da garantia de execução, tendo esta apresentado as suas alegações de defesa, as quais foram consideradas inconsistentes pela área técnica da notificante; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº132/2023**, que teve por objeto a OBRA DE AMPLIAÇÃO DA HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA-CE, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 30/07/2024, às 13:49 SANDRA MARIA FREIRES em 03/07/2024, às 09:59 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C745-239B-720B-6546.convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público Estadual em decisão administrativa originária do supracitado processo administrativo. Subscreve o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo. Fortaleza-Ce, Termo válido a partir da assinatura do Contratante. SIGNATÁRIO: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**COMUNICADO CREDENCIAMENTO LEILOEIROS**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, através do Comitê de Avaliação de Proposta de Credenciamento de Leiloeiros, vem **publicar a lista de classificação dos Leiloeiros Oficiais**, credenciados junto à Cagece, conforme expressa o REGULAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024. Desta forma, foram credenciados e classificados na seguinte ordem: 1 - Fernando Montenegro Castelo, registro na JUCEC nº 01/1984; 2 - Daniela de Souza Castelo, registro na JUCEC nº 023/2012; 3 - Geórgia de Souza Castelo, registro na JUCEC nº 024/2016; 4 - Sandra Maria Penha de Araújo, registro na JUCEC nº 04/1991; COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°096/2024  
PROCESSO NÚMERO 07078589/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DISJUNTORES**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000094/2023-07, no Pregão Eletrônico nº 20230154 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 096/2024, **S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI** (CNPJ: 27.253.891/0001-44) – GRUPO 2 – Item 13, com o valor unitário de R\$ 244,97 a quantidade de 25 unidades; Item 14, com o valor unitário de R\$ 244,97 a quantidade de 25 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 244,97 a quantidade de 25 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 231,50 a quantidade de 25 unidades; Item 17, com o valor unitário de R\$ 260,00 a quantidade de 25 unidades; Item 18, com o valor unitário de R\$ 114,33 a quantidade de 25 unidades; Item 19, com o valor unitário de R\$ 114,33 a quantidade de 25 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 1.425,40 a quantidade de 25 unidades; Item 21, com o valor unitário de R\$ 114,33 a quantidade de 25 unidades; Item 22, com o valor unitário de R\$ 333,00 a quantidade de 25 unidades; Item 23, com o valor unitário de R\$ 333,00 a quantidade de 25 unidades e Item 24, com o valor unitário de R\$ 448,56 a quantidade de 25 unidades. - GRUPOS 3 E 4 – Itens 25 e 35, com o valor unitário de R\$ 12,84 a quantidade de 500 unidades; Itens 26 e 36, com o valor unitário de R\$ 9,71 a quantidade de 500 unidades; Itens 27 e 37, com o valor unitário de R\$ 9,71 a quantidade de 500 unidades; Itens 28 e 38, com o valor unitário de R\$ 25,74 a quantidade de 500 unidades; Itens 29 e 39, com o valor unitário de R\$ 9,71 a quantidade de 500 unidades; Itens 30 e 40, com o valor unitário de R\$ 9,71 a quantidade de 500 unidades; Itens 31 e 41, com o valor unitário de R\$ 9,71 a quantidade de 700 unidades; Itens 32 e 42, com o valor unitário de R\$ 25,74 a quantidade de 500 unidades; Itens 33 e 43, com o valor unitário de R\$ 12,84 a quantidade de 700 unidades e Itens 34 e 44, com o valor unitário de R\$ 14,92 a quantidade de 700 unidades. Signatários: Clácer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Suzan Kátia Fernandes, Proprietária da Empresa S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°097/2024**  
**PROCESSO NÚMERO 07078589/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DISJUNTORES**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000094/2023-07, no Pregão Eletrônico nº 20230154 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 097/2024, **RRW LICITA LTDA** (CNPJ: 27.466.469/0001-77) - GRUPOS 5 E 6 – Itens 45 e 57, com o valor unitário de R\$ 88,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 46 e 58, com o valor unitário de R\$ 28,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 47 e 59, com o valor unitário de R\$ 28,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 48 e 60, com o valor unitário de R\$ 28,00 a quantidade de 200 unidades; Item 49 e 61, com o valor unitário de R\$ 28,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 50 e 62, com o valor unitário de R\$ 30,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 51 e 63, com o valor unitário de R\$ 53,33 a quantidade de 200 unidades; Itens 52 e 64, com o valor unitário de R\$ 88,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 53 e 65, com o valor unitário de R\$ 28,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 54 e 66, com o valor unitário de R\$ 28,00 a quantidade de 400 unidades; Itens 55 e 67, com o valor unitário de R\$ 28,00 a quantidade de 200 unidades e Itens 56 e 68, com o valor unitário de R\$ 28,00 a quantidade de 200 unidades. - GRUPOS 7 E 8 – Itens 69 e 71, com o valor unitário de R\$ 150,00 a quantidade de 200 unidades e Itens 70 e 72, com o valor unitário de R\$ 173,33 a quantidade de 200 unidades. - GRUPOS 9 E 10 – Itens 73 e 76, com o valor unitário de R\$ 250,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 74 e 77, com o valor unitário de R\$ 250,00 a quantidade de 200 unidades e Itens 75 e 78, com o valor unitário de R\$ 280,00 a quantidade de 200 unidades. Signatários: Cláuber Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Renata Lanzetti Amador, Sócio da Empresa RRW LICITA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°100/2024**  
**NUP NÚMERO 43012.000140/2023-56**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS PARA BOMBAS ANFÍBIAS MODELO M1-305/150B HIGRA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 1147.000005/2023-55, no Pregão Eletrônico nº 20230177 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 100/2024, **HIGRA INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ: 04.124.390/0001-62) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 600,66 a quantidade de 3 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 600,66 a quantidade de 3 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 8.362,66 a quantidade de 3 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 2.177,00 a quantidade de 5 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 10.197,80 a quantidade de 5 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 9.435,80 a quantidade de 5 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 2.504,60 a quantidade de 5 unidades; Item 8, com o valor unitário de R\$ 201,00 a quantidade de 5 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 2.872,80 a quantidade de 5 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 2.893,80 a quantidade de 5 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 16.734,32 a quantidade de 3 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 8.712,80 a quantidade de 5 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 1.982,40 a quantidade de 5 unidades; Item 14, com o valor unitário de R\$ 2.889,80 a quantidade de 5 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 971,80 a quantidade de 5 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 909,60 a quantidade de 5 unidades; Item 17, com o valor unitário de R\$ 5.255,16 a quantidade de 12 unidades; Item 18, com o valor unitário de R\$ 1.098,37 a quantidade de 8 unidades; Item 19, com o valor unitário de R\$ 3.025,75 a quantidade de 8 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 1.915,62 a quantidade de 8 unidades; Item 21, com o valor unitário de R\$ 3.622,41 a quantidade de 12 unidades; Item 22, com o valor unitário de R\$ 1.481,91 a quantidade de 12 unidades; Item 23, com o valor unitário de R\$ 260,19 a quantidade de 3 unidades; Item 24, com o valor unitário de R\$ 3.452,81 a quantidade de 8 unidades; Item 25, com o valor unitário de R\$ 1.954,26 a quantidade de 8 unidades; Item 26, com o valor unitário de R\$ 9,36 a quantidade de 4 unidades; Item 27, com o valor unitário de R\$ 35,30 a quantidade de 4 unidades; Item 28, com o valor unitário de R\$ 738,24 a quantidade de 5 unidades; Item 29, com o valor unitário de R\$ 260,19 a quantidade de 5 unidades; Item 30, com o valor unitário de R\$ 1.373,17 a quantidade de 12 unidades e Item 31, com o valor unitário de R\$ 1.680,52 a quantidade de 5 unidades. Signatários: Cláuber Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Alexandre Geremia, Sócio-Diretor da Empresa HIGRA INDUSTRIAL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°101/2024**  
**NUP NÚMERO 43012.000140/2023-56**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS PARA BOMBAS ANFÍBIAS MODELO M1-305/150B HIGRA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 1147.000005/2023-55, no Pregão Eletrônico nº 20230177 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 101/2024, **R&D COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 10.800.614/0001-01) – GRUPO 2 – Item 32, com o valor unitário de R\$ 612,98 a quantidade de 1 unidade; Item 33, com o valor unitário de R\$ 612,98 a quantidade de 1 unidade; Item 34, com o valor unitário de R\$ 8.533,66 a quantidade de 1 unidade; Item 35, com o valor unitário de R\$ 2.221,57 a quantidade de 1 unidade; Item 36, com o valor unitário de R\$ 10.406,09 a quantidade de 1 unidade; Item 37, com o valor unitário de R\$ 9.628,42 a quantidade de 1 unidade; Item 38, com o valor unitário de R\$ 2.555,77 a quantidade de 1 unidade; Item 39, com o valor unitário de R\$ 205,20 a quantidade de 1 unidade; Item 40, com o valor unitário de R\$ 2.931,47 a quantidade de 1 unidade; Item 41, com o valor unitário de R\$ 2.952,86 a quantidade de 1 unidade; Item 42, com o valor unitário de R\$ 17.075,90 a quantidade de 1 unidade; Item 43, com o valor unitário de R\$ 8.890,77 a quantidade de 1 unidade; Item 44, com o valor unitário de R\$ 2.023,04 a quantidade de 1 unidade; Item 45, com o valor unitário de R\$ 2.948,82 a quantidade de 1 unidade; Item 46, com o valor unitário de R\$ 991,70 a quantidade de 1 unidade; Item 47, com o valor unitário de R\$ 928,26 a quantidade de 1 unidade; Item 48, com o valor unitário de R\$ 5.362,48 a quantidade de 3 unidades; Item 49, com o valor unitário de R\$ 1.120,86 a quantidade de 2 unidades; Item 50, com o valor unitário de R\$ 3.087,59 a quantidade de 2 unidades; Item 51, com o valor unitário de R\$ 1.954,80 a quantidade de 2 unidades; Item 52, com o valor unitário de R\$ 3.622,42 a quantidade de 3 unidades; Item 53, com o valor unitário de R\$ 1.480,00 a quantidade de 3 unidades; Item 54, com o valor unitário de R\$ 260,00 a quantidade de 1 unidade; Item 55, com o valor unitário de R\$ 3.450,00 a quantidade de 2 unidades; Item 56, com o valor unitário de R\$ 1.950,00 a quantidade de 2 unidades; Item 57, com o valor unitário de R\$ 9,00 a quantidade de 1 unidade; Item 58, com o valor unitário de R\$ 35,00 a quantidade de 1 unidade; Item 59, com o valor unitário de R\$ 920,00 a quantidade de 1 unidade; Item 60, com o valor unitário de R\$ 260,00 a quantidade de 1 unidade; Item 61, com o valor unitário de R\$ 1.370,00 a quantidade de 3 unidades e Item 62, com o valor unitário de R\$ 1.680,00 a quantidade de 1 unidade. Signatários: Cláuber Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Douglas Vargas Mombach, Sócio Administrador da Empresa R&D COMERCIAL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°107, 108 E 109/2024**  
**PROCESSO NÚMERO 43012.000465/2023-39**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC DIVERSAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATAS DAS ASSINATURAS: 16/07/2024. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000147/2023-63, no Pregão Eletrônico nº 20240017, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS



REGISTRADOS: ATA DE Nº 107/2024, **VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDAÇÃO HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA** (CNPJ: 16.637.264/0001-90) – GRUPO 3 -Item 19, com o valor unitário de R\$ 1,22 a quantidade de 15.000 unidades e Item 20, com o valor unitário de R\$ 0,52 a quantidade de 45.000 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 108/2024, **M J F DE CARVALHO**(CNPJ: 31.748.238/0001-23) – GRUPO 4 - Item 21, com o valor unitário de R\$ 2,80 a quantidade de 5.000 unidades; Item 22, com o valor unitário de R\$ 1,05 a quantidade de 15.000 unidades – GRUPO 5 - Item 23, com o valor unitário de R\$ 0,55 a quantidade de 4.000 unidades; Item 24, com o valor unitário de R\$ 2,85 a quantidade de 4.000 unidades -Itens Desagrupados- 29/30, com o valor unitário de R\$ 1,14 a quantidade de 200.000 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 109/2024, **DÓAL PLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**(CNPJ: 71.619.928/0001-05) - Itens Desagrupados - 31/32, com o valor unitário de R\$ 7,90 a quantidade de 32.000 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Mirko Antonio Nunes de Moraes, Gerente da Getic Respondendo pela Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Saulo Swiech, Representante Legal da Empresa Via D'água Comércio de Produtos de Medição Hidráulica e Saneamento Ltda; Maikon Johnatam Filgueira de Carvalho, Diretor da Empresa M J F de Carvalho e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante Legal da Empresa Doal Plastic Industria e Comércio Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTRARIA Nº283/2024** - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 35.322/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28/02/2023, RESOLVE DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO PAULA PESSOA DIAS**, Matrícula nº 000468, como GESTOR de Unidade Contratante da Comissão Interna de Licitação desta IES, sendo responsável pela elaboração do plano de contratações anual, pelos atos preparatórios do processo de licitação, pela emissão de ordens de compra ou serviço, inclusive por registro de preços, bem como pela realização das contratações diretas, compreendendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, as adesões a atas de registro de preços e as chamadas públicas, e, ainda, pelo relacionamento com os fornecedores. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 24 de julho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2023

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 396/2023 (018/2023 - UVA); II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: AV DA UNIVERSIDADE, 850, BETÂNIA ;; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150,Fortaleza Ce;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce;; VIII - OBJETO: em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 396/2023 (018/2023 - UVA) em 01/11/2023 , doravante denominado simplesmente CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.123,84 (vinte e quatro mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: atual vigência corresponde ao período de 01/11/2024 a 30/10/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato;; XII - DATA: Sobral, 26 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Girelne Cavalcante Da Silva Executiva de Clientes Governo e Francisco Carvalho de Arruda Coelho Vice-Reitor.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2023

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 248004 CT - 328/2023 (028/2023 - UVA); II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: AV DA UNIVERSIDADE, 850, BETÂNIA; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150,Fortaleza Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce;; VIII - OBJETO: em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 328/2023 (028/2023 - UVA) em 07/11/2023 , doravante denominado simplesmente CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.993,24 (nove mil, novecentos e noventa e tres reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: atual vigência corresponde ao período de 07/11/2024 a 06/11/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: Sobral, 26 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Girelne Cavalcante Da Silva Executiva de Clientes Governo e Francisco Carvalho de Arruda Coelho Vice-Reitor.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 138, pag 159, caderno 3, série 3, ano XVI de 24 de julho de 2024, que publicou o Extrato do Contrato nº 25/2024, celebrado com a Empresa LBM Serviços. **Onde se lê:** Izabelle Mont'Alverne Napoléon Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE **Leia-se:** Francisco Carvalho de Arruda Coelho Vice-reitor da UVA CONTRATANTE **Onde se lê:** Sobral, 16 de Julho de 2024 **Leia-se:** Sobral, 17 de Julho de 2024 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 26 de julho de 2024.

Emmanuel Pinto carneiro  
ASSESSOR JURIDICO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTRARIA Nº259/2024 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 31012.000572/2024-69, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso VI, alínea ‘a’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, à professora **EDIVONE MEIRE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula 431378.1.6, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação – CE desta Fundação, da referência M da classe Adjunto para a referência N da classe Associado, com vigência a partir de 20 DE FEVEREIRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 03 de junho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 522/2024

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR**. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de

Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou Lei nº 14.133, de 2021 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700.400,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200003.12.122.421.20184.01.339039.1.5009100000.0 31200003.12.364.241.21025.01.339039.1.5009100000.. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente e Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORATARIA N°0682/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.004879/2023-10, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 21/10/2023, o docente **FRANCIGLAUBER SILVA BEZERRA**, matrícula nº 3006291-4, lotado no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1310/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001955/2024-16, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **TACITO THADEU LEITE ROLIM**, Professor Adjunto, referência K, matrícula nº 0170191-6, lotado nesta Fundação, após a conclusão do estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 07/03/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 1322/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.001954/2024-71, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **MARIA ZENAIDE VALDIVINO DA SILVA**, Professor Assistente, mat. nº 3000305-5, lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste - FECIL, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1511/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006144/2024-10/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006951-1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Manaus / Fortaleza, no período de 08/09/2024 a 12/09/2024, a fim de Participação no 5º Encontro de Extensão da ABRUEM, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35,0%, no valor total de R\$ 2.155,65 (dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.510,49 (dois mil e quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.572,61 (dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 5.083,10 (cinco mil e oitenta e três reais e dez centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1569/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.006617/2024-71/ 31032.006626/2024-61/-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1569/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ISAIDE BANDEIRA DA SILVA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006879.1-X	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES	PROFESSOR ADJUNTO, I	300777.2-5	22/10/2024 a 26/10/2024	FORTALEZA/ BELO HORIZONTE/ FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.602,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1575/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.006605/2024-46; 31032.006535/2024-26; 31032.006541/2024-83; 31032.006413/2024-30; 31032.006436/2024-44; 31032.006480/2024-54; 31032.006623/2024-28; 31032.006414/2024-84; 31032.006591/2024-61; 31032.006283/2024-35; 31032.006481/2024-07; 31032.006416/2024-73; 31032.006590/2024-16; 31032.006412/2024-95; 31032.006589/2024-91; 31032.006652/2024-90; 31032.006410/2024-04; 31032.006651/2024-45; 31032.006681/2024-51; 31032.006648/2024-21; 31032.006653/2024-34; 31032.006649/2024-76; 31032.006650/2024-09-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1575/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455-3	12/08/2024 a 14/08/2024	FORTALEZA/ PACOTI-CANINDE/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	12/08/2024 a 15/08/2024	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	14/08/2024 a 15/08/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	14/08/2024 a 15/08/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGAO	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006399.1-5	15/08/2024 a 18/08/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.-3	19/08/2024 a 21/08/2024	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	20/08/2024 a 21/08/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	20/08/2024 a 21/08/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	21/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006460.1-6	22/08/2024 a 24/08/2024	TAUÁ FORTALEZA TAUÁ	02 e ½	179,52	508,10
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	26/08/2024 a 29/08/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01
CECILIA ROSA LACERDA	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006998.1-0	26/08/2024 a 27/08/2024	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.-3	26/08/2024 a 28/08/2024	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	27/08/2024 a 29/08/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	27/08/2024 a 29/08/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300473.1-1	27/08/2024 a 29/08/2024	FORTALEZA/ IGUATU-MOMBAÇA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
RUTH MARIA FORTE VASCONCELOS	COL. EVENTUAL	22893989349	26/08/2024 a 27/08/2024	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300473.1-1	29/08/2024 a 29/08/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	½	0,00	65,72
MARIA LUCENIR JERONIMO CHAVES	PROF. ADJUNTO, K	006545.1-5	30/08/2024 a 30/08/2024	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE	½	0,00	65,72
PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300473.1-1	03/09/2024 a 05/09/2024	FORTALEZA/ QUIXADA-QUIXERAMOBIM-ARACATI/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300473.1-1	10/09/2024 a 11/09/2024	FORTALEZA/ TAUÁ-CRATEUS FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300473.1-1	17/09/2024 a 17/09/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA FORTALEZA	½	0,00	65,72
PAOLO GIUSEPPE LIMA DE ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300473.1-1	19/09/2024 a 20/09/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1598/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:310320064002024-61/ 310320051762024-90/ 310320050162024-41 :NUP, RESOLVE AUTORIZAR os PROFESSORES TUTORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2024.**

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1598/2024, 31 DE JULHO DE 2024

NOME	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	60129407348	09/08/2024 a 10/08/2024	PEDRA BRANCA/ TAUÁ/ PEDRA BRANCA	01 e ½	0,00	502,50
ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	03991322366	30/08/2024 a 31/08/2024	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	183,17	685,67
FRANCISCO FELIPE RAMOS RODRIGUES LIMA	01005982341	30/08/2024/ a 31/08/2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/FORTALEZA	01 e ½	101,12	603,62

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESOLUÇÃO Nº1319/2024 – CD, de 16 de julho de 2024.**

#### **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE 2024 PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA FUNECE.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo NUP 31032.006307/2024-56, aberto pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, contendo o Relatório de notas da Seleção Pública de 2024 para Professor Temporário da FUNECE, regulamentada pelo Edital No 02/2024-FUNECE, de 24/01/2024, publicado no DOE de 31/01/2024; RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor - CD da FUNECE:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Pública de 2024 para Professor Temporário da FUNECE consistindo das listagens de classificação final dos Setores de Estudos constantes dos Anexos I e II desta Resolução, cujas Provas Escritas e Didáticas foram realizadas entre 17/03/2024 e 03/04/2024.

§1º. O anexo I corresponde à relação dos nomes dos candidatos contendo as notas finais e Classificação geral (ampla disputa e negro) da Seleção Pública de 2024 para Professor Temporário da FUNECE.

§2º. O anexo II corresponde à relação dos nomes dos candidatos contendo as notas finais e Classificação especial (negro) da Seleção Pública de 2024 para Professor Temporário da FUNECE.

§3º. As Unidades Acadêmicas e os códigos de identificação dos Setores de Estudos que constam do Anexo I são os seguintes: Centro de Ciências da Saúde (CCS) – 1; 2; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 18; 20; 22; 24; 25; Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) – 26; 27; Centro de Educação (CED)- 28; 29; 30; 31; 32; Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) – 33; 34; Centro de Humanidades (CH)- 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 47; Faculdade de Veterinária (FAVET)- 49; 50; 51; 52; 55; 56; 57; 58; 60; 61; 62; Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI) – 63; 65; Faculdade de Educação de Crateús (FAEC) - 67; 68; 69; Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM) – 70; 71; 72; 74; 76; 77; Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – 78; 79; 80; 81; 83; 84; 85; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI/Campus Mombaça)- 87; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI/Iguatu)- 89; 90; 91; 92; 93; 94.

§4º. As Unidades Acadêmicas e os códigos de identificação dos Setores de Estudos que constam do Anexo II são os seguintes: Centro de Ciências da Saúde (CCS) –11; 24; Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) – 26; 27; Centro de Humanidades (CH)- 40; Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI) – 63; Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – 80; 84.

Art. 2º. No Anexo III constam as listagens de classificação do Banco de Cadastro de Reserva por setor de estudos/área, desconsiderando Unidade de ensino, constituído pelos candidatos aprovados e classificados além do limite das vagas ofertadas para o Setor de estudos/área de sua opção na Seleção Pública de 2024 Para Professor Temporário da FUNECE, de que trata o item 15.2 do Edital nº 02/2024-FUNECE.

Art. 3º. Não houve candidatos inscritos e/ou aprovados nos seguintes setores de estudo: Meio ambiente e Práticas de aventura (código 03); Anatomia humana e Cirurgia geral (código 12); Clínica cirúrgica/Ortopedia (código 13); Clínica médica/Gastroenterologia (Código 14); Clínica cirúrgica/Geriatría (Código 15); Clínica cirúrgica/Hematologia (Código 16); Clínica cirúrgica/Imunología (Código 17); Saúde mental e Psiquiatria (código 19); Medicina Legal e Tanatologia (Código 21); Clínica cirúrgica/Pediatria (Código 23); Psicología histórico-cultural (código 46); Clinica Cirúrgica de Pequenos animais (código 48); Especialidades em Medicina Interna de pequenos animais: oncología (Código 53); Especialidades em Medicina Interna de pequenos animais: prática clínica em Medicina Veterinária (Código 54); Produção e sanidade em animais de companhia (Código 59); Ciência Política (Código 64); Língua Brasileira de Sinais-Libras (Código 66); História do Brasil (Código 73); Língua Inglesa (Código 75); Língua Brasileira de Sinais-Libras (Código 82); Língua Brasileira de Sinais-Libras (Código 86); Poéticas Visuais (Código 88) e Planejamento e avaliação educacional (Código 95).

Art. 4º. Os setores de estudos que não tiveram candidatos inscritos ou aprovados para o preenchimento das vagas reservadas para candidatos com deficiência ou negros em número suficientes para estas vagas, as remanescentes foram revertidas para ampla concorrência, de conformidade com as disposições contidas nos subitens 3.19 e 4.12 do Edital de regulamentação da Seleção.

Art. 5º. O procedimento de Heteroidentificação para verificação e validação, ou não, da autodeclaração dos candidatos negros (Preto ou Pardo) foi realizado em conformidade com o estabelecido pelas Leis Nº 17.432, de 25/03/2021 e Nº 17.455, de 24/04/2021 e suas alterações, os Decretos Nº 34.534, de



03/02/2022, Nº 34.726, de 12/05/2022, Nº 34.773, de 26/05/2022 e Nº 34.821, de 27/06/2022, que regulamentam a Lei Estadual Nº 17.432, de 25/03/2021 e a Resolução Nº 1657/2021-CONSU, de 01/04/2021, que institui as instâncias e os procedimentos de Heteroidentificação no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará

§1º. De acordo com o subitem 5.8 do Edital de regulamentação da presente Seleção, será eliminado da Seleção o candidato que não for considerado negro (Preto ou Pardo) pela Comissão de Heteroidentificação.

§2º. O candidato de número de pedido 158, do setor de estudos Formação docente e identidade do professor foi considerado NÃO COTISTA no procedimento de heteroidentificação e por esse motivo foi ELIMINADO do certame, não figurando nas relações contendo as notas finais e a classificação de que tratam os anexos da presente Resolução.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº1319/2024 – CD, DE 16 DE JULHO DE 2024

Relação dos nomes dos candidatos contendo as notas finais e Classificação geral (ampla disputa e negro) da Seleção Pública de 2024 para Professor Temporário da FUNECE.

##### Setor 1 - Biodinâmica do movimento - CCS – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
529	Davi Sousa Rocha	1	8,70	9,03	8,81	1	Ampla concorrência
99	Maria Carolina Traina Gama	1	7,47	9,97	8,30	2	Ampla concorrência
208	Guilherme Lisboa de Serpa	1	8,07	8,07	8,07	3	Ampla concorrência
198	Sayd Douglas Rolim Carneiro Oliveira	1	7,63	8,50	7,92	4	Ampla concorrência

##### Setor 2 - Esportes adaptados - CCS – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
65	Paulo Gabriel Lima da Rocha	2	8,67	7,00	8,11	1	Ampla concorrência
710	Raissa Forte Pires Cunha	2	7,83	8,10	7,92	2	Ampla concorrência

##### Setor 4 - Políticas e programas de saúde, cultura, lazer e esportes - CCS – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
76	Sarlene Gomes de Souza	4	9,00	9,07	9,02	1	Ampla concorrência
857	Geovani Messias da Silva	4	8,07	8,77	8,30	2	Ampla concorrência
768	Juliana Osorio Alves	4	7,07	9,43	7,86	3	Ampla concorrência

##### Setor 5 - Administração e gerenciamento de Serviços de saúde e Enfermagem - CCS – Vagas: Ampla concorrência (2)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
282	Cristina Albuquerque Douberin	5	9,90	8,70	9,50	1	Ampla concorrência
788	Rogerio da Cunha Alves	5	7,77	9,93	8,49	2	Ampla concorrência
615	Bruna Bezerra Torquato	5	8,83	7,47	8,38	3	Ampla concorrência
862	Ana Luiza Almeida de Lima	5	7,30	7,67	7,42	4	Ampla concorrência

##### Setor 6 - Enfermagem em doenças infecciosas e parasitárias - CCS – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
745	Jackson Rodrigues Damasceno	6	8,60	8,83	8,68	1	Ampla concorrência

##### Setor 7 - Enfermagem em saúde da criança e do adolescente - CCS – Vagas: Ampla concorrência (3)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
221	Juliana Freitas Marques	7	9,90	9,97	9,92	1	Ampla concorrência
608	Maria Eunice Nogueira Galeno Rodrigues	7	8,57	9,33	8,82	2	Ampla concorrência
867	Livia Cintia Maia Ferreira	7	8,40	8,03	8,28	3	Ampla concorrência
338	Ana Cristina Martins Uchoa Lopes	7	7,17	7,80	7,38	4	Ampla concorrência

##### Setor 8 - Enfermagem em saúde da mulher - CCS – Vagas: Ampla concorrência (2)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
666	Samia Monteiro Holanda	8	8,50	8,93	8,64	1	Ampla concorrência
623	Fernanda Maria Carvalho Fontenele	8	8,33	8,73	8,46	2	Ampla concorrência

##### Setor 9 - Farmacologia - CCS – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
602	Emanuela Machado Silva Sarava	9	7,83	8,80	8,15	1	Ampla concorrência
326	Jarbas Lima de Carvalho	9	7,00	7,87	7,29	2	Ampla concorrência

##### Setor 10 - Pesquisa em saúde - CCS – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
104	Paloma Loiola Leite	10	9,90	10,00	9,93	1	Ampla concorrência
129	Ismael Brioso Bastos	10	8,90	9,60	9,13	2	Ampla concorrência
168	Davide Carlos Joaquim	10	8,37	7,30	8,01	3	Ampla concorrência
192	Bianca Feitosa Holanda	10	7,03	7,07	7,04	4	Ampla concorrência

##### Setor 11 - Práticas pedagógicas no ensino da saúde - CCS – Vagas: Cota racial (1); Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
481	Amanda Caboclo Flor	11	10,00	8,27	9,42	1	Negro
141	Daniel Silveira Serra	11	9,33	8,97	9,21	2	Ampla concorrência
179	Francisco Clecio da Silva Dutra	11	8,60	8,47	8,56	3	Ampla concorrência
790	Ana Paula Apolinario da Silva	11	7,57	8,40	7,85	4	Ampla concorrência

##### Setor 18 - Clínica médica/Pneumologia - CCS – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
630	Ana Lais Lacerda Rulim	18	9,93	9,00	9,62	1	Ampla concorrência

##### Setor 20 - Clínica médica/Medicina integral, familiar e comunitária - CCS – Vagas: Ampla concorrência (3)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
614	Carla Kerr Pontes	20	9,43	9,03	9,30	1	Ampla concorrência
667	Rafaela Yasmine de Sousa Ferreira	20	8,23	8,03	8,16	2	Ampla concorrência
399	Geilson Goncalves de Lima	20	7,20	9,80	8,07	3	Ampla concorrência



## Setor 22 - Parasitologia humana/Microbiologia humana - CCS – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
204	Morgana Maria de Oliveira Barboza	22	9,50	10,00	9,67	1	Ampla concorrência
15	Herlice do Nascimento Veras	22	10,00	8,43	9,48	2	Ampla concorrência
244	Charles Ielpo Mourao	22	9,20	9,97	9,46	3	Ampla concorrência
603	Ana Raquel Colares de Andrade	22	8,37	8,83	8,52	4	Ampla concorrência

## Setor 24 - Saúde coletiva e Epidemiologia - CCS – Vagas: Cota racial (3); Ampla concorrência (5)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
457	Leilson Lira de Lima	24	8,00	8,70	8,23	1	Ampla concorrência
561	Francisco Regis da Silva	24	8,10	8,00	8,07	2	Negro
814	Elias Bruno Coelho Gouveia	24	8,30	7,50	8,03	3	Negro
410	Alicyregina Simiao Silva	24	8,33	7,00	7,89	4	Ampla concorrência
818	Maria do Socorro Litaiff Rodrigues Dantas	24	7,60	7,03	7,41	5	Ampla concorrência
575	Fernando Virgilio Albuquerque de Oliveira	24	7,50	7,17	7,39	6	Ampla concorrência
310	Rafael Bezerra Duarte	24	7,03	8,00	7,35	7	Ampla concorrência
117	Thiago Santos Garces	24	7,00	7,00	7,00	8	Negro

## Setor 25 - Práticas pedagógicas no ensino da saúde - CCS – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
690	Carlos Andre Moura Arruda	25	10,00	9,33	9,78	1	Ampla concorrência
821	Renata Carmo de Assis	25	8,23	8,60	8,35	2	Ampla concorrência
886	Madna Costa Freitas	25	8,17	7,57	7,97	3	Ampla concorrência
351	Joao Cruz Neto	25	7,23	7,50	7,32	4	Ampla concorrência

## Setor 26 - Física contemporânea - CCT – Vagas: Cota racial (1); Ampla concorrência (4)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
763	Flavio Jose Alexandre Linard	26	7,43	8,93	7,93	1	Ampla concorrência
312	Luciano Vieira de Aguiar	26	7,00	9,07	7,69	2	Negro
123	Cassio Cesar Silva Soares	26	7,27	7,97	7,50	3	Ampla concorrência
450	Erivan Jose Alves de Lima	26	7,17	7,40	7,25	4	Negro

## Setor 27 - Matemática aplicada - CCT – Vagas: Cota racial (1); Ampla concorrência (3)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
299	Rafael Rocha de Farias	27	8,63	9,33	8,86	1	Ampla concorrência
80	Jose Ivan Mota Nogueira	27	8,60	9,37	8,86	2	Negro
241	Cicero Moreira Hitzschky Filho	27	8,17	8,43	8,26	3	Ampla concorrência
488	Acacio Bizarria Neves	27	7,80	8,20	7,93	4	Ampla concorrência
511	Onezimo Carlos Viana Cardoso	27	7,33	9,00	7,89	5	Ampla concorrência

## Setor 28 - Arte e Educação - CED – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
777	Samara do Nascimento Garcia	28	9,07	9,63	9,26	1	Ampla concorrência

## Setor 29 - Planejamento e avaliação educacional - CED – Vagas: Ampla concorrência (3)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
662	Elda Maria Freire Maciel	29	10,00	9,40	9,80	1	Ampla concorrência
890	Mirthis Yammitil da Conceicao Almeida	29	9,47	8,60	9,18	2	Ampla concorrência
517	Jean Lopes Ordeas Nascimento	29	9,67	8,13	9,16	3	Ampla concorrência
726	Maraiane Pinto de Sousa	29	8,10	9,50	8,57	4	Ampla concorrência
752	Ilana Maria de Oliveira Maciel	29	7,03	7,83	7,30	5	Ampla concorrência

## Setor 30 - Ensino de matemática - CED – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
712	Silvana Holanda da Silva	30	8,83	7,17	8,28	1	Ampla concorrência
352	Francisco Arthur Alves Noronha	30	7,57	8,27	7,80	2	Ampla concorrência
343	Silmara Benigno Soares	30	7,40	8,57	7,79	3	Ampla concorrência

## Setor 31 - Formação Docente e Identidade do Professor - CED – Vagas: Ampla concorrência (2)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
584	Maria Julieta Fai Serpa e Sales	31	9,17	9,30	9,21	1	Ampla concorrência
485	Telmano Rodrigues Sampaio	31	9,50	8,00	9,00	2	Ampla concorrência

## Setor 32 - Multiculturalidades, diversidade étnico-racial e culturas afro-brasileiras e indígenas. - CED – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
176	Gabriele da Silva Antunes	32	9,73	9,87	9,78	1	Ampla concorrência
537	Adriel Rodrigues do Nascimento	32	7,00	8,67	7,56	2	Ampla concorrência
865	Raimunda Rodrigues Maciel Lima	32	7,60	7,23	7,48	3	Ampla concorrência

## Setor 33 - Gestão da inovação - CESA – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
54	Celio Roberto de Oliveira Filho	33	8,87	7,40	8,38	1	Ampla concorrência
233	Ezequiel Alves Lobo	33	7,83	8,97	8,21	2	Ampla concorrência
743	Luiz Eduardo dos Santos Tavares	33	8,57	7,10	8,08	3	Ampla concorrência

## Setor 34 - Gestão de projetos e estratégias - CESA – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
532	Bruno Queiroz da Silva	34	8,03	8,10	8,05	1	Ampla concorrência
389	Francisca Syonara Moraes Rodrigues	34	7,23	8,87	7,78	2	Ampla concorrência
146	Cibely Maria Ferreira de Abreu	34	7,27	7,67	7,40	3	Ampla concorrência
451	Brena Carolina de Oliveira Silva	34	7,37	7,00	7,25	4	Ampla concorrência
193	Paulo Torres Junior	34	7,33	7,00	7,22	5	Ampla concorrência

## Setor 35 - Contabilidade gerencial - CESA – Vagas: Ampla concorrência (3)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
742	Zarlanja Paiva Sales	35	8,17	8,47	8,27	1	Ampla concorrência
232	Jose Thiago Andrade Silva	35	8,13	7,47	7,91	2	Ampla concorrência
51	Ana Claudia Sampaio de Oliveira	35	7,17	7,47	7,27	3	Ampla concorrência

## Setor 36 - Ciência Política - CH – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
668	Angelo Felipe Castro Varella	36	7,57	7,93	7,69	1	Ampla concorrência

## Setor 37 - Sociologia clássica e contemporânea - CH – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
346	Andreysom Silva Mariano	37	8,67	8,00	8,45	1	Ampla concorrência
716	Sandra Helena Silva de Aquino	37	7,50	9,00	8,00	2	Ampla concorrência

## Setor 38 - Língua Inglesa e Tradução - CH – Vagas: Ampla concorrência (4)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
211	Luciana Alves da Silva	38	8,07	9,97	8,70	1	Ampla concorrência
428	Francisco Elton Martins de Souza	38	8,33	7,50	8,05	2	Ampla concorrência

## Setor 39 - Língua Brasileira de Sinais - Libras - CH – Vagas: Ampla concorrência (5)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
362	Antonio Alves Feitosa Neto	39	7,13	8,07	7,44	1	Ampla concorrência

## Setor 40 - Problemas Metafísicos - CH – Vagas: Cota racial (1); Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
711	Alvaro Lins Monteiro Maia	40	9,30	7,97	8,86	1	Ampla concorrência
669	Saulo de Tasso Russo Barreto	40	8,77	8,50	8,68	2	Ampla concorrência
557	Jose Wilson da Silva	40	7,17	8,37	7,57	3	Negro
48	Iago Nicolas de Abreu Soares	40	7,00	7,13	7,04	4	Ampla concorrência

## Setor 41 - Canto coral e técnica vocal - CH – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
566	Iury Cezar Pinheiro Cavalcanti	41	7,57	7,33	7,49	1	Ampla concorrência

## Setor 42 - Composição - CH – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
633	German Enrique Gras	42	9,23	8,60	9,02	1	Ampla concorrência

## Setor 43 - Educação musical - CH – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
324	Ana Gabrielly de Sousa Monteiro	43	8,27	8,07	8,20	1	Ampla concorrência
317	Francisco Sidney da Silva Monteiro Junior	43	7,57	8,70	7,95	2	Ampla concorrência

## Setor 44 - Psicologia da aprendizagem - CH – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
354	John Kepler Aguiar Martins	44	9,10	7,27	8,49	1	Ampla concorrência

## Setor 45 - Psicologia e Psicanálise - CH – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
549	Fernando Faco de Assis Fonseca	45	9,43	9,67	9,51	1	Ampla concorrência
733	Priscilla Hadassa Rabelo Gomes	45	9,00	8,93	8,98	2	Ampla concorrência
714	Emilie Fonteles Boesmans	45	9,63	7,57	8,94	3	Ampla concorrência
769	Cristiane Holanda Queiroz	45	9,00	7,13	8,38	4	Ampla concorrência
780	Ticiana Chaves Banhos	45	7,40	7,63	7,48	5	Ampla concorrência

## Setor 47 - Psicologia humanista - CH – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
661	Victor Monteiro Leite	47	8,77	8,07	8,54	1	Ampla concorrência
202	Isabel Regiane Cardoso do Nascimento	47	7,90	8,13	7,98	2	Ampla concorrência

## Setor 49 - Clínica cirúrgica de grandes animais - FAVET – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
20	Carlos Donato Barbosa Alves Junior	49	7,10	7,27	7,16	1	Ampla concorrência

## Setor 50 - Diagnóstico por imagem em Medicina Veterinária - FAVET – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
118	Luana Azevedo de Freitas	50	8,80	8,40	8,67	1	Ampla concorrência

## Setor 51 - Especialidades em medicina interna de pequenos animais: cardiologia - FAVET – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
611	Patricia Lustosa Martins	51	9,10	8,53	8,91	1	Ampla concorrência

## Setor 52 - Especialidades em medicina interna de pequenos animais: oftalmologia - FAVET – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
837	Mirza de Souza Melo	52	9,53	9,07	9,38	1	Ampla concorrência

## Setor 55 - Farmacologia geral e clínica verterinária - FAVET – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
719	Steffi Lima Araujo	55	8,00	7,60	7,87	1	Ampla concorrência

## Setor 56 - Medicina Veterinária preventiva - FAVET – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
811	Neilton Monteiro Pascoal Filho	56	9,03	9,70	9,25	1	Ampla concorrência
663	Uillians Volkart de Oliveira	56	7,90	7,00	7,60	2	Ampla concorrência

## Setor 57 - Parasitologia veterinária - FAVET – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
553	Cibelle Mara Pereira de Freitas	57	7,07	9,00	7,71	1	Ampla concorrência
717	Andrezza Pereira Braga	57	7,00	7,83	7,28	2	Ampla concorrência

## Setor 58 - Patologia veterinária - FAVET – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
559	Jefferson da Silva Ferreira	58	8,33	9,13	8,60	1	Ampla concorrência



## Setor 60 - Produção e sanidade em suínos - FAVET – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
9	Tiago Silva Andrade	60	8,93	8,80	8,89	1	Ampla concorrência

## Setor 61 - Projetos especiais em produção animal - FAVET – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
157	Juliana Paula Martins Alves	61	9,43	9,87	9,58	1	Ampla concorrência

## Setor 62 - Urgências e emergências em Medicina Veterinária - FAVET – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
665	Isadora Le Campion	62	9,10	7,20	8,47	1	Ampla concorrência

## Setor 63 - Sociologia clássica e contemporânea - FACEDI – Vagas: Cota racial (1); Ampla concorrência (2)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
692	Artur de Freitas Pires	63	8,00	8,00	8,00	1	Negro
274	Ana Paula Neves Lopes	63	7,00	7,00	7,00	2	Ampla concorrência

## Setor 65 - Educação e trabalho - FACEDI – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
364	Marcos Andrade Alves dos Santos	65	8,60	9,50	8,90	1	Ampla concorrência
664	Benedito Montenegro Alencar	65	8,17	9,87	8,74	2	Ampla concorrência
831	Carlos Roberto de Sousa	65	7,00	8,97	7,66	3	Ampla concorrência

## Setor 67 - História da América - FAEC – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
24	Lucas Pereira de Oliveira	67	7,30	9,03	7,88	1	Ampla concorrência
138	Adriano Soares Sampaio	67	7,40	8,30	7,70	2	Ampla concorrência

## Setor 68 - História do Brasil - FAEC – Vagas: Ampla concorrência (2)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
636	Marco Aurelio Dantas Nepomuceno	68	7,13	8,70	7,65	1	Ampla concorrência

## Setor 69 - Educação e trabalho - FAEC – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
145	Maria Josemeire Evangelista Lima	69	9,63	7,83	9,03	1	Ampla concorrência

## Setor 70 - Pesquisa em educação no contexto de Ciências Biológicas - FAFIDAM – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
227	Francisco Keilo Teixeira	70	7,80	7,07	7,56	1	Ampla concorrência

## Setor 71 - Física básica 2- Óptica e Eletromagnetismo - FAFIDAM – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
476	Mylena Mayla de Sousa	71	8,53	8,50	8,52	1	Ampla concorrência

## Setor 72 - Ensino de História - FAFIDAM – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
26	Rogerio Maciel Nunes	72	9,10	8,63	8,94	1	Ampla concorrência
122	Luzia Leila Velez de Miranda	72	8,70	7,33	8,24	2	Ampla concorrência

## Setor 74 - Língua Brasileira de Sinais - Libras - FAFIDAM – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
252	Priscila Santos Araujo	74	8,40	7,17	7,99	1	Ampla concorrência

## Setor 76 - Matemática Aplicada - FAFIDAM – Vagas: Ampla concorrência (3)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
197	Junior da Silva Bessa	76	9,40	9,70	9,50	1	Ampla concorrência
380	Jose Aluisio Silva	76	8,43	7,00	7,95	2	Ampla concorrência
347	Matheus Pascoal Martins de Sousa	76	7,50	8,57	7,86	3	Ampla concorrência

## Setor 77 - Ensino de Geografia - FAFIDAM – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
370	Angela Thais da Silva Brito	77	9,43	8,13	9,00	1	Ampla concorrência
44	Lunian Fernandes Moreira	77	7,17	9,03	7,79	2	Ampla concorrência

## Setor 78 - Pesquisa em educação no contexto de Ciências Biológicas - FECLESC – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
851	Stela Mirla da Silva Felipe Acacio	78	7,63	8,93	8,06	1	Ampla concorrência
194	Luiz Francisco Wemmenson Goncalves Moura	78	7,00	8,00	7,33	2	Ampla concorrência

## Setor 79 - Física básica 1- Mecânica e Termodinâmica - FECLESC – Vagas: Ampla concorrência (2)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
805	Joao Agaci da Silva	79	7,53	7,07	7,38	1	Ampla concorrência

## Setor 80 - Ensino de História - FECLESC – Vagas: Cota racial (1); Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
543	Hildebrando Maciel Alves	80	9,17	8,30	8,88	1	Negro
191	Gilberto Gilvan Souza Oliveira	80	9,00	8,60	8,87	2	Ampla concorrência
32	Jucelio Regis da Costa	80	8,10	8,53	8,24	3	Ampla concorrência
427	Janilson Rodrigues Lima	80	8,67	7,30	8,21	4	Negro
567	Karla Torquato dos Anjos Barros	80	7,07	7,57	7,24	5	Ampla concorrência

## Setor 81 - História do Brasil - FECLESC – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
85	Francisco Wilton Moreira dos Santos	81	8,47	8,10	8,35	1	Ampla concorrência
169	Luan Lucas Araújo Morais	81	7,87	9,07	8,27	2	Ampla concorrência

## Setor 83 - Língua inglesa - FECLESC – Vagas: Ampla concorrência (3)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
25	Karoline Zilah Santos Carneiro	83	8,83	9,67	9,11	1	Ampla concorrência

## Setor 84 - Literatura - FECLESC – Vagas: Cota racial (1); Ampla concorrência (2)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
411	Vania Maria Castelo Barbosa	84	9,60	9,50	9,57	1	Ampla concorrência
115	Antonia Alice Queiroz Bezerra	84	9,23	9,10	9,19	2	Ampla concorrência
172	Camila Samia da Silva Souza	84	9,10	7,97	8,72	3	Ampla concorrência
294	Samuel Maciel Martins	84	9,50	7,00	8,67	4	Negro
755	Thalya Amancio do Nascimento	84	8,67	8,50	8,61	5	Ampla concorrência
224	Liliane Viana da Silva	84	8,13	8,73	8,33	6	Ampla concorrência
27	Rafael da Cruz Ireno	84	7,17	10,00	8,11	7	Ampla concorrência

## Setor 85 - Matemática aplicada - FECLESC – Vagas: Ampla concorrência (3)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
190	Patricia Naiara Araújo Uchoa	85	8,70	9,00	8,80	1	Ampla concorrência
368	Martha Aurora Parra Pulido	85	8,50	9,00	8,67	2	Ampla concorrência
515	Danielle Gomes da Veiga	85	8,87	7,17	8,30	3	Ampla concorrência
395	Gabrielle Andrade Pereira	85	7,07	8,67	7,60	4	Ampla concorrência

## Setor 87 - Ensino e pesquisa em Artes visuais - FECLI – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
307	Antonio Layton Souza Maia	87	10,00	9,43	9,81	1	Ampla concorrência

## Setor 89 - Química aplicada a Ciências Biológicas - FECLI – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
635	Luiz Henrique Pontes dos Santos	89	8,47	8,87	8,60	1	Ampla concorrência
773	Arcelina Pacheco Cunha	89	8,83	7,93	8,53	2	Ampla concorrência

## Setor 90 - Física básica 1- Mecânica e Termodinâmica - FECLI – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
591	Jose Gleison Oliveira Silva	90	8,33	7,70	8,12	1	Ampla concorrência
444	Rubbens Antônio de Lima Vieira	90	7,50	7,27	7,42	2	Ampla concorrência

## Setor 91 - Física básica 2- Óptica e Eletromagnetismo - FECLI – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
675	Cristiano de Oliveira Freire	91	7,10	7,03	7,08	1	Ampla concorrência

## Setor 92 - Língua Brasileira de Sinais - Libras - FECLI – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
267	Vanessa Guedes Ribeiro	92	9,30	8,70	9,10	1	Ampla concorrência

## Setor 93 - Língua inglesa - FECLI – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
339	Ester de Lucena Gonçalves	93	7,07	7,67	7,27	1	Ampla concorrência

## Setor 94 - Planejamento e avaliação educacional - FECLI – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
394	Jose Douglas de Abreu Araújo	94	8,53	8,93	8,66	1	Ampla concorrência
741	Mariana Fonte Boa Deodato	94	7,33	8,03	7,56	2	Ampla concorrência

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº1319/2024 – CD, DE 16 DE JULHO DE 2024

Relação dos nomes dos candidatos contendo as notas finais e Classificação especial (negro) da Seleção Pública de 2024 para Professor Temporário da FUNECE.

## Setor 11 - Práticas pedagógicas no ensino da saúde - CCS – Vagas: Cota racial (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
481	Amanda Caboclo Flor	11	10,00	8,27	9,42	1	Negro

## Setor 24 - Saúde coletiva e Epidemiologia - CCS – Vagas: Cota racial (3)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
561	Francisco Regis da Silva	24	8,10	8,00	8,07	1	Negro
814	Elias Bruno Coelho Gouveia	24	8,30	7,50	8,03	2	Negro
117	Thiago Santos Garces	24	7,00	7,00	7,00	3	Negro

## Setor 26 - Física contemporânea - CCT – Vagas: Cota racial (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
312	Luciano Vieira de Aguiar	26	7,00	9,07	7,69	1	Negro
450	Erivan Jose Alves de Lima	26	7,17	7,40	7,25	2	Negro

## Setor 27 - Matemática aplicada - CCT – Vagas: Cota racial (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
80	Jose Ivan Mota Nogueira	27	8,60	9,37	8,86	1	Negro

## Setor 40 - Problemas Metafísicos - CH – Vagas: Cota racial (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
557	Jose Wilson da Silva	40	7,17	8,37	7,57	1	Negro

## Setor 63 - Sociologia clássica e contemporânea - FACEDI – Vagas: Cota racial (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
692	Artur de Freitas Pires	63	8,00	8,00	8,00	1	Negro

## Setor 80 - Ensino de História - FECLESC – Vagas: Cota racial (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
543	Hildebrando Maciel Alves	80	9,17	8,30	8,88	1	Negro
427	Janilson Rodrigues Lima	80	8,67	7,30	8,21	2	Negro



## Setor 84 - Literatura - FECLESC – Vagas: Cota racial (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
294	Samuel Maciel Martins	84	9,50	7,00	8,67	1	Negro

## ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº1319/2024 – CD, DE 16 DE JULHO DE 2024

Listagens de classificação do Banco de Cadastro de Reserva por setor de estudos/área, desconsiderando Unidade de ensino, constituído pelos candidatos aprovados e classificados além do limite das vagas ofertadas para o Setor de estudos/área de sua opção na Seleção Pública de 2024 para Professor Temporário da FUNECE. Práticas pedagógicas no ensino da saúde

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
179	Francisco Clecio da Silva Dutra	11 (CCS)	8,60	8,47	8,56	1	Ampla concorrência
821	Renata Carmo de Assis	25 (CCS)	8,23	8,60	8,35	2	Ampla concorrência
886	Madna Costa Freitas	25 (CCS)	8,17	7,57	7,97	3	Ampla concorrência
790	Ana Paula Apolinario da Silva	11 (CCS)	7,57	8,40	7,85	4	Ampla concorrência
351	Joao Cruz Neto	25 (CCS)	7,23	7,50	7,32	5	Ampla concorrência

## Matemática aplicada

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
511	Onezimo Carlos Viana Cardoso	27 (CCT)	7,33	9,00	7,89	1	Ampla concorrência
395	Gabrielle Andrade Pereira	85(FECLESC)	7,07	8,67	7,60	2	Ampla concorrência

## Planejamento e avaliação educacional

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
726	Maraiane Pinto de Sousa	29 (CED)	8,10	9,50	8,57	4	Ampla concorrência
741	Mariana Fonte Boa Deodato	94 (FECLI)	7,33	8,03	7,56	2	Ampla concorrência
752	Ilana Maria de Oliveira Maciel	29 (CED)	7,03	7,83	7,30	5	Ampla concorrência

## Sociologia clássica e contemporânea

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
716	Sandra Helena Silva de Aquino	37 (CH)	7,50	9,00	8,00	1	Ampla concorrência

## Educação e trabalho

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
664	Benedito Montenegro Alencar	65 (FACEDI)	8,17	9,87	8,74	1	Ampla concorrência
831	Carlos Roberto de Sousa	65 (FACEDI)	7,00	8,97	7,66	2	Ampla concorrência

## Ensino de História

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
122	Luzia Leila Velez de Miranda	72 (FAFIDAM)	8,70	7,33	8,24	1	Ampla concorrência
32	Jucelio Regis da Costa	80 (FECLESC)	8,10	8,53	8,24	2	Ampla concorrência
427	Janilson Rodrigues Lima	80 (FECLESC)	8,67	7,30	8,21	3	Negro
567	Karla Torquato dos Anjos Barros	80 (FECLESC)	7,07	7,57	7,24	4	Ampla concorrência

## História do Brasil

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
169	Luan Lucas Araujo Morais	81 (FECLESC)	7,87	9,07	8,27	1	Ampla concorrência

## Pesquisa em educação no contexto de Ciências Biológicas

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
194	Luiz Francisco Wemmenson Goncalves Moura	78 (FECLESC)	7,00	8,00	7,33	1	Ampla concorrência

## Física básica 1- Mecânica e Termodinâmica

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
444	Rubbens Anttonio de Lima Vieira	90 (FECLI)	7,50	7,27	7,42	1	Ampla concorrência

\*\*\* \* \* \* \*

## RESOLUÇÃO Nº1320/2024 – CD, de 16 de julho de 2024.

## HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE 2024 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo NUP 31032.006307/2024-56, aberto pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, contendo o Relatório de notas da Seleção Pública de 2024 para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital No 03/2024-FUNECE, de 16/01/2024, publicado no DOE de 22/01/2024; RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor - CD da FUNECE:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Pública de 2024 para Professor Substituto da FUNECE consistindo das listagens de classificação final dos Setores de Estudos constantes do Anexo I desta Resolução, cujas Provas Escritas e Didáticas foram realizadas entre 17/03/2024 e 03/04/2024.

§ 1º. O anexo I corresponde à relação dos nomes dos candidatos contendo as notas finais e Classificação geral (ampla disputa e negro) da Seleção Pública de 2024 para Professor Substituto da FUNECE.

§ 2º. As Unidades Acadêmicas e os códigos de identificação dos Setores de Estudos que constam do Anexo I são os seguintes: Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) – 1; 2; Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) – 3; Centro de Humanidades (CH)- 4; 5; 6; 7; 8; Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEPI) – 9; Faculdade de Educação de Crateús (FAEC)- 8; 9; 10; Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – 13; 14 Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI/Iguatu)- 15;16.

Art. 2º. No Anexo II constam as listagens de classificação do Banco de Cadastro de Reserva por setor de estudos/área, desconsiderando Unidade de ensino, constituído pelos candidatos aprovados e classificados além do limite das vagas ofertadas para o Setor de estudos/área de sua opção na Seleção Pública de 2024 Para Professor Substituto da FUNECE, de que trata o item 15.2 do Edital nº 03/2024-FUNECE.

Art. 3º. Os setores de estudos que não tiveram candidatos inscritos ou aprovados para o preenchimento das vagas reservadas para candidatos com deficiência ou negros em número suficientes para estas vagas, as remanescentes foram revertidas para ampla concorrência, de conformidade com as disposições contidas nos subitens 3.19 e 4.12 do Edital de regulamentação da Seleção.

Art. 4º. O procedimento de Heteroidentificação para verificação e validação, ou não, da autodeclaração dos candidatos negros (Preto ou Pardo) foi realizado em conformidade com o estabelecido pelas Leis Nº 17.432, de 25/03/2021 e Nº 17.455, de 24/04/2021 e suas alterações, os Decretos Nº 34.534, de 03/02/2022, Nº 34.726, de 12/05/2022, Nº 34.773, de 26/05/2022 e Nº 34.821, de 27/06/2022, que regulamentam a Lei Estadual Nº 17.432, de 25/03/2021 e a Resolução Nº 1657/2021-CONSU, de 01/04/2021, que institui as instâncias e os procedimentos de Heteroidentificação no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.  
PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE



## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº1320/2024 – CD, DE 16 DE JULHO DE 2024

Relação dos nomes dos candidatos contendo as notas finais e Classificação geral (ampla disputa e negro) da Seleção Pública de 2024 para Professor Substituto da FUNECE.

## Setor 1 - Física geral - CCT – Vagas: Ampla concorrência (2)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
162	Michelangelo Camoes Frost Sousa Costa Araujo	1	7,40	8,23	7,68	1	Ampla concorrência

## Setor 2 - Ensino de física - CCT – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
60	Jose Hugo de Aguiar Sousa	2	8,60	9,20	8,80	1	Ampla concorrência
103	Paula Ponte Santana	2	7,10	8,33	7,51	2	Ampla concorrência
168	Daiane Fabricio dos Santos	2	7,13	7,20	7,15	3	Ampla concorrência

## Setor 3 - Trabalho, Sociedade, Estado, Políticas Sociais e Serviço Social - CESA – Vagas: Ampla concorrência (3)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
49	Pedro Henrique Almeida Bezerra	3	9,43	9,90	9,59	1	Ampla concorrência
140	Daniele Eduardo Rocha	3	9,37	9,83	9,52	2	Ampla concorrência
165	Vanessa Saraiva Nogueira	3	9,20	9,83	9,41	3	Ampla concorrência
126	Priscila Greyce do Amaral Gomes	3	7,50	9,87	8,29	4	Ampla concorrência
163	Jessica Monaliza de Menezes Saraiva	3	7,07	8,57	7,57	5	Ampla concorrência
15	Nadia Amaro do Carmo	3	7,37	7,77	7,50	6	Ampla concorrência

## Setor 4 - Antropologia - CH – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO	NASCIMENTO	TITULAÇÃO
171	Hermes de Sousa Veras	4	9,53	10,00	9,69	1	Ampla concorrência	20/01/1991	Doutorado
174	Melina Sousa Gomes	4	9,53	10,00	9,69	2	Ampla concorrência	09/10/1987	Mestrado
12	Milena Marcinha Alves Braz	4	9,00	8,50	8,83	3	Ampla concorrência	---	---
131	Clara de Oliveira Coelho	4	8,37	7,00	7,91	4	Ampla concorrência	---	---

## Setor 5 - Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CH – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
89	Elis Larisse Santos Goncalves	5	9,17	9,40	9,25	1	Ampla concorrência
9	Rafaela de Abreu Gomes	5	9,10	7,33	8,51	2	Ampla concorrência
105	Brenda Kessia Arrruada de Souza	5	7,20	9,20	7,87	3	Ampla concorrência

## Setor 6 - Teoria musical - CH – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
31	Caio Victor de Oliveira Lemos	6	9,33	8,87	9,18	1	Ampla concorrência

## Setor 7 - Teoria musical E Flauta transversal - CH – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
109	Pyero Raphael Jaime de Melo Talone	7	9,20	9,73	9,38	1	Ampla concorrência
120	Aldeilson Freitas Cardoso	7	7,20	9,40	7,93	2	Ampla concorrência

## Setor 8 - Psicologia social, comunitária e de grupos - CH – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
46	Vilkiane Natercia Malherme Barbosa	8	9,43	9,60	9,49	1	Ampla concorrência
147	Paulo Germano Barrozo de Albuquerque	8	9,10	8,63	8,94	2	Ampla concorrência
22	Laisa Forte Cavalcante	8	7,40	8,37	7,72	3	Ampla concorrência

## Setor 9 - Fundamentos Psicológicos da Educação - FACEDI – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
180	Camila Ribeiro de Oliveira	9	9,17	7,73	8,69	1	Ampla concorrência
155	Ulyane Vieira Gomes	9	8,83	7,63	8,43	2	Ampla concorrência

## Setor 10 - Didática, currículo e prática de ensino. - FAEC – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
73	Antonia Valbenia Aurelio Rosa Rodrigues	10	7,60	7,47	7,56	1	Ampla concorrência

## Setor 11 - Fundamentos Psicológicos da Educação - FAEC – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
188	Mayara Ruth Nishiyama Soares	11	7,20	10,00	8,13	1	Ampla concorrência
92	Roniel Sousa Damasceno	11	7,60	8,93	8,04	2	Ampla concorrência

## Setor 12 - Fundamentos Filosóficos da Educação - FAFIDAM – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
39	Antonio Alcazar Neto	12	9,23	7,57	8,68	1	Ampla concorrência
80	Marcelo Goncalves Santos	12	7,10	8,47	7,56	2	Ampla concorrência

## Setor 13 - Física básica 1- Mecânica e Termodinâmica - FECLESC – Vagas: Ampla concorrência (2)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
18	Jose Souto Sarmento	13	7,07	7,67	7,27	1	Ampla concorrência

## Setor 14 - Educação infantil - FECLESC – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
56	Nara Lucia Gomes Lima	14	9,30	8,90	9,17	1	Ampla concorrência
200	Rayane Maria Laurentino Silva	14	7,20	7,97	7,46	2	Ampla concorrência
34	Josiane do Nascimento da Silva	14	7,00	8,00	7,33	3	Ampla concorrência
57	Francisca Lusmaia Alves Mangeth	14	7,30	7,00	7,20	4	Ampla concorrência

## Setor 15 - Ensino de língua inglesa e literatura - FECLI – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
88	Francisco Denilson de Sousa Alves	15	8,53	8,23	8,43	1	Ampla concorrência

## Setor 16 - Literatura - FECLI – Vagas: Ampla concorrência (1)

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
134	Will Wanderkelly de Freitas Ribeiro	16	9,00	9,13	9,04	1	Ampla concorrência
44	Andreza da Silva Ferreira	16	7,00	7,50	7,17	2	Ampla concorrência



FSC® C126031

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº1320/2024 – CD, DE 16 DE JULHO DE 2024

Listagens de classificação do Banco de Cadastro de Reserva por setor de estudos/área, desconsiderando Unidade de ensino, constituído pelos candidatos aprovados e classificados além do limite das vagas ofertadas para o Setor de estudos/área de sua opção na Seleção Pública de 2024 para Professor Substituto da FUNCECE.

## Fundamentos Psicológicos da Educação

PEDIDO	NOME	CÓD	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL	CLASS	SEGMENTO
155	Ulyane Vieira Gomes	9 (FACEDI)	8,83	7,63	8,43	1	Ampla concorrência
92	Roniel Sousa Damasceno	11 (FAEC)	7,60	8,93	8,04	2	Ampla concorrência

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as informações e documentos existentes no Processo nº031032.004879/2023-10, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 1.664,61 (mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.664,61 (mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), ao(a) servidor(a), FRANCISGLAUBER SILVA BEZARRA, matrícula, 3006291-4, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 88, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 15 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XVI Nº136, FORTALEZA, 22 DE JULHO DE 2024, que publicou o CONTRATO DE PRÉ-INCUBAÇÃO Nº13/2024.  
Onde se lê: CONTRATO DE PRÉ-INCUBAÇÃO Nº13/2024 Leia-se: EDITAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO Nº13/2024 Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA CULTURA**

A SECRETARIA DA CULTURA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 35.509, de 19 de Junho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Junho de 2023, tendo em vista a realização da Seleção Simplificada, regida pelo Edital nº01/2024 - SECULT/CE e, considerando o Ato de Nomeação publicado no DOE de 20 de junho de 2024 e o que consta nos autos do processo administrativo NUP:27001.005289/2024-85, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato de Nomeação, de 18 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de junho de 2024, que nomeia o Sr. FRANCISCO CARLOS COSTA FREITAS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Geciola Fonseca Torres  
SECRETARIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se. Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2022/SECULT  
PROCESSO Nº27001.004710/2024-31 - IG: 1331822**

EMENTA: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA E EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria, respondendo, Sra. GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº\*\*\*.240.993.\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.773.788/0001-67, estabelecida na Avenida Pontes Vieira, nº. 220, bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3108-0033, e-mail: faturamento@etice.ce.gov.br, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA, brasileiro, portador do CPF sob o nº. \*\*\*.058.543-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital. Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, I, “b” c/c §1º da Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº041/2022 e no processo administrativo nº27001.004710/2024-31. Foro: Fortaleza; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato nº041/2022**, para proceder ao acréscimo de R\$ 34.340,40 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos) ao valor global do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato, a partir da presente deste aditivo, passa a ser de R\$260.763,60 (duzentos e sessenta e mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 29 julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - Secretária da Cultura, respondendo CONTRATANTE e FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE - CONTRATADA.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2020/SECULT  
PROCESSO Nº27001.003324/2024-21 - IG: 1331823**

EMENTA: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA BORIS FRERES CIA LTDA PARA OS FINS QUE ABALO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria em respondência, Sra. Geciola Fonseca Torres, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº\*\*\*.240.993.\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: BORIS FRERES CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº07.203.227/0001-83, com sede na Rue Boris, nº90, bairro Praia de Iracema, Cep: 60.060-190, Fortaleza/CE, doravante denominada LOCADORA, neste ato, representada por seu representante legal, sr. François Charles Rosa Boris, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº\*\*\*.582.123.\*\*. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº8.245/91, bem como nas disposições do Processo Administrativo nº 27001.003324/2024-21. Foro: Fortaleza; Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de R\$ 15.487,02 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos) no valor de R\$ 325.292,36** (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), o que importa um percentual de aumento de 4,76% (quatro, vírgula setenta e seis por cento) do valor do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato, a partir da presente deste aditivo, passa a ser de R\$ 340.779,38 (trezentos e quarenta mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de março de 2024. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 29 julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - Secretária da Cultura, respondendo CONTRATANTE e FRANÇOIS CHARLES ROSA BORIS - Boris Freres Cia LTDA - CONTRATADA.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO N°239/2024  
PROCESSO N°27001.002987/2024-29 - IG: 1330079000.**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Cultura em respondência, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, regularmente inscrita no CPF nº. \*\*\*.240.993-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA:** MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA ME, com sede na Rua Antônio Lisboa Carneiro, nº 216, Sala A, bairro Centro, CEP: 61.760-220, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob nº. 06.133.408/0001-18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230045 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque** para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FORO:** Fortaleza, CE **VIGÊNCIA:** O início da vigência contratual será do dia 19 de julho de 2024, findando em 19 de julho de 2025, considerando o prazo de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei no 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, §1º da Lei no 10.192/2001. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAPP: 800 – MANUTENÇÃO/SECULT PROGRAMA: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARA AÇÃO: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT/PF: 2700018012024M DOTAÇÃO 303 - 27100003.13.122.421.20172.0 3.339039.1.500910000.0 ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: Gecíola Fonseca Torres - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo - MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA ME - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°677/2024  
NUP: 27001.004822/2024-91 - IG: 1331852000**

**Ementa:** TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	WEVERTON ERICK PEREIRA DOS SANTOS, CPF ***.724.723-**
ENDEREÇO	Conjunto Nova Metropole, Caucaia, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº1041-3, Conta Corrente nº***.071-*

**Objeto:** Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PODCAST STREETLAB ( LABORATORIO DE RUA)”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTE E CULTURA DIGITAL E CATEGORIA CRIAÇÃO - R\$ 28.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula 3000965-7

**Fundamentação Legal:** O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E WEVERTON ERICK PEREIRA DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°681/2024  
NUP: 27001.004823/2024-36 - IG: 1331853000**

**Ementa:** TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARIA DAS GRAÇAS MENDES FERNANDES BASTOS, CPF ***.971.273-**
ENDEREÇO	Parque Dois Irmãos, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº3472-X, Conta Corrente nº***2972-*

**Objeto:** Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “O AMOR NÃO TEM IDADE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTE E CULTURA DIGITAL E CATEGORIA DIFUSÃO - R\$ 22.500,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula 3000965-7

**Fundamentação Legal:** O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARIA DAS GRAÇAS MENDES FERNANDES BASTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°682/2024**

**NUP: 27001.005928/2024-11 - IG: 1331888000**

**Ementa:** TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANDERSON ALVES DO NASCIMENTO, CPF ***.258.723-**
ENDEREÇO	Centro, Canindé, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº1035-9, Conta Corrente nº***350-*



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “APP GUIA CULTURAL DOS SERTÕES DE CANINDÉ”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTE E CULTURA DIGITAL E CATEGORIA DIFUSÃO - R\$ 22.500,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.10.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 2 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANDERSON ALVES DO NASCIMENTO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº685/2024**  
**NUP: 27001.005929/2024-57 - IG: 1331856000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	RONEY RAPHAEL ROCHA PIRES, CPF ***.873.863-**
ENDERECO	Benfica, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº3653-6, Conta Corrente n***245-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O SOM DELAS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTE E CULTURA DIGITAL E CATEGORIA MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/O COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E RONEY RAPHAEL ROCHA PIRES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº689/2024**  
**NUP: 27001.005930/2024-81 - IG: 1331859000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LEO JEFFERSON SOARES DA SILVA, CPF ***.958.533-**
ENDERECO	Marechal Rondon (Jurema), Caucaia, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº3887-3, Conta Corrente n***.535-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ÁLBUM NÃO CONSIGO PARAR DE TE AMAR”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTE E CULTURA DIGITAL E CATEGORIA MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/O COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LEO JEFFERSON SOARES DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº765/2024**  
**NUP: 27001.005834/2024-33 - IG: 1331758000**

Ementa: 27001.006478/2024-75 TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FABRIZIO DIOGO DE SIQUEIRA FROTA, CPF ***.674.003-**
ENDERECO	Dionisio Torres, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº2917-3, Conta Corrente n***336-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O TAMBOR DE CRIOLA E A CULTURA QUILOMBOLA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FABRIZIO DIOGO DE SIQUEIRA FROTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart,  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°794/2024

NUP: 27001.005982/2024-58 - IG: 1331757000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	RENE DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF ***.745.333-**
ENDEREÇO	Centro, Russas, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº0323-9, Conta Corrente nº67.006-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “II TEMPORADA FÉRIAS DANÇA PAR IMPAR”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.14.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E RENE DA SILVA DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart,  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°819/2024

NUP: 27001.005600/2024-96 - IG: 1331906000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO EFFERSON MENDES DE MORAIS GALDINO VIEIRA, CPF ***.810.753-**
ENDEREÇO	Pirambu, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº3469-X, Conta Corrente nº***.143-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro, ao projeto cultural “NOITE DA BICHARADA - COM QUANTAS BICHAS SE FAZ UMA PEÇA DE HUMOR?”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM HUMOR E CATEGORIA CIRCULAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 3000949-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCO EFFERSON MENDES DE MORAIS GALDINO VIEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart,  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°878/2024

NUP: 27001.004429/2024-06 - IG: 1331759000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CARLA WEYNE MELO DE CASTRO, CPF ***.512.883-**
ENDEREÇO	Parque Manibura, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº4436-9, Conta Corrente nº***.313-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “LUPI E OS PODERES MÁGICOS DA GIRAFÁ: COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTE PARA CRIANÇAS ATRAVÉS DA LITERATURA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KILVIANY PEREIRA DE SOUSA, matrícula 3000895-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E CARLA WEYNE MELO DE CASTRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº923/2024**  
**NUP: 27001.005940/2024-17 - IG: 1331675000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	AMANDA MADEIRA BARROS AGUIAR, CPF 0***.600.623-**
ENDERECO	Cambeba, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº4041-X, Conta Corrente nº2**.617-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “OFICINA COMUNITÁRIA SUSTENTÁVEL DE UPCYCLING DE FORTALEZA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MODA E CATEGORIA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FORMAÇÃO - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 3000949-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E AMANDA MADEIRA BARROS AGUIAR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº938/2024**  
**NUP: 27001.005939/2024-92 - IG: 1331679000**

Ementa: 27001.006390/2024-53 TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LETICIA LIRIAN DAMASCENO NUNES, CPF ***.013.153-**
ENDERECO	Conjunto Ceará II, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº3887-3, Conta Corrente nº***.430-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CIRCUITO FORMATIVO: “BORA INVENTAR MODA!”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MODA E CATEGORIA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FORMAÇÃO - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 3000949-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LETICIA LIRIAN DAMASCENO NUNES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº981/2024**  
**NUP: 27001.004873/2024-13 - IG: 1331754000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DANIELLE SOARES MONTENEGRO OLIVEIRA, CPF ***.699.263-**
ENDERECO	Parreão, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº2812-6, Conta Corrente nº***.604-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PODRIR”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ÁREAS TÉCNICAS E CATEGORIA CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

VALOR	R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E DANIELLE SOARES MONTENEGRO OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°996/2024

NUP: 27001.004867/2024-66 - IG: 1331755000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA, CPF ***.349.213-**
ENDERECO	Pontal, Quixeré, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº2512-7, Conta Corrente nº**531-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VISUALIDADES DA CENA - FORMAÇÃO COM CHICO HENRIQUE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM ÁREAS TÉCNICAS E CATEGORIA FORMAÇÃO - R\$ 16.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 16.000,00 (DEZASSEIS MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.14.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1006/2024

NUP: 27001.005915/2024-33 - IG: 1331756000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	TIAGO DA SILVA, CPF ***.534.213-**
ENDERECO	Vila Lobo, Crato, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº0094-9, Conta Corrente nº**-357-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PROJETO CARMELITA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM ÁREAS TÉCNICAS E CATEGORIA MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL - R\$ 10.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E TIAGO DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1038/2024

NUP: 27001.006106/2024-49 - IG: 1331784000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ALEXANDRE FAGNER NASCIMENTO DA SILVA, CPF ***.616.033-**
ENDERECO	Quintino Cunha, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº4439-3, Conta Corrente nº**400-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “GRAVAÇÃO DO DVD ALEXANDRE FAGNER TOCA (TRIBUTO A DOMINGUINHOS SANFONEIRO, SANFONA SENTIDA)”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA FOMENTO A GRUPOS MUSICais - R\$ 22.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ALEXANDRE FAGNER NASCIMENTO DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1048/2024**  
**NUP: 27001.005589/2024-64 - IG: 1331789000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	TARCISIO MENDES DA SILVA, CPF ***.991.823-**
ENDERECO	João Cabral, Juazeiro do Norte, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº0433-2, Conta Corrente nº***.975-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TERREIRADA DOS AMIGOS DO REISADO SÃO MIGUEL”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA FOMENTO A GRUPOS MUSICais - R\$ 22.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E TARCISIO MENDES DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1069/2024**  
**NUP: 27001.006105/2024-02 - IG: 1331776000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	THALYTA VERAS DE ALMEIDA, CPF ***.749.473-**
ENDERECO	Passaré, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº4436-9, Conta Corrente nº***.366-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PONTE NEUTRE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA REGISTRO DE OBRA MUSICAL - R\$ 24.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E THALYTA VERAS DE ALMEIDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1089/2024**  
**NUP: 27001.005200/2024-81 - IG: 1331697000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	BÁRBARA BANIDA MOTA MUNIZ, CPF ***.113.643-**
ENDERECO	Joaquim Távora, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº3140-2, Conta Corrente nº***779-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “EXPOSIÇÃO INVESTIGAÇÃO SUBMERSA - UM MÉRGULHO NAS MEMÓRIAS DISSIDENTES LGBTI+”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA ESTRUTURAS E DINÂMICAS E EXPOSITIVAS DE OBRAS E PROCESSOS CRIATIVOS - GRUPO 2 - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 3000911-8

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E BÁRBARA BANIDA MOTA MUNIZ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1101/2024

NUP: 27001.005979/2024-34 - IG: 1331726000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA DA SILVA, CPF ***.167.533-**
ENDEREÇO	Rua Pedro Boca Rica, Ocara, CE, BR0
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº4657-4 , Conta Corrente nº***848-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “EXPOSIÇÃO BONECO MAMULENGO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA ESTRUTURAS E DINÂMICAS E EXPOSITIVAS DE OBRAS E PROCESSOS CRIATIVOS - GRUPO 3 - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.07.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 3000911-8

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO



#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1102/2024

NUP: 27001.005198/2024-40 - IG: 1331703000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO MOREIRA, CPF ***.809.903-**
ENDEREÇO	Santo Antonio do Pitaguary, Maracanaú, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº2879-7, Conta Corrente nº***198-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RETALHOS E NÓS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA ESTRUTURAS E DINÂMICAS E EXPOSITIVAS DE OBRAS E PROCESSOS CRIATIVOS – GRUPO 3 – R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 3000911-8

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº11.525/2023; no Decreto Federal nº11.453/2023; na Lei Estadual nº18.012/2022; e no Decreto Estadual nº35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1122/2024

NUP: 27001.005283/2024-16 - IG: 1331699000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	RAQUEL SILVA DOS SANTOS, CPF ***.689.423-**
ENDEREÇO	Vila Manoel Sátiro, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº3472-X, Conta Corrente nº***3082-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MAIS QUE ROSA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA FORMAÇÃO EM PROCESSOS CRIATIVOS DAS ARTES VISUAIS - GRUPO 2 - R\$ 10.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E RAQUEL SILVA DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1134/2024**  
**NUP: 27001.005203/2024-14 - IG: 1331710000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO ANDERSON MORAIS ARES, CPF 0***.439.763-**
ENDERECO	Alto do Crasto, Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº **4387-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PERMITIR O AFETO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA GESTÃO DE PROCESSOS CRIATIVOS - GRUPO 2 - R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.11.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCO ANDERSON MORAIS ARES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1142/2024**  
**NUP: 27001.005389/2024-10 - IG: 1331706000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS, CPF ***.991.153-**
ENDERECO	Centro, Quixadá, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0241-0, Conta Corrente nº ***384-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “GRAVURA E CORDEL: FORMANDO CAPISTAS NO SERTÃO CENTRAL”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA GESTÃO DE PROCESSOS CRIATIVOS - GRUPO 3, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.09.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1165/2024**  
**NUP: 27001.006216/2024-19 - IG: 1331792000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CELSO DE OLIVEIRA SILVA, CPF ***.452.037-**
ENDEREÇO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2903-3, Conta Corrente nº **.499-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SERTÕES DO CEARÁ”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM FOTOGRAFIA E CATEGORIA PESQUISA E MEMÓRIA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 3000911-8

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E CELSO DE OLIVEIRA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1176/2024

NUP: 27001.006217/2024-55 - IG: 1331793000.

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DORA ALVES MOREIRA, CPF ***.151.417-**
ENDEREÇO	Novo Lameiro, Crato, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº **.334-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OLHAR RODEADOR”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM FOTOGRAFIA E CATEGORIA PRODUÇÃO E DIFUSÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E DORA ALVES MOREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1177/2024

NUP: 27001.005128/2024-91 - IG: 1330749000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARIANA DA SILVA SANTANA, CPF ***.120.743-**
ENDEREÇO	Monte Azul, Tamboril, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4374-5, Conta Corrente nº **041-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “LABUTA ANCESTRAL - TRAÇOS DE RESISTÊNCIA.”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM FOTOGRAFIA E CATEGORIA PRODUÇÃO E DIFUSÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.12.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARIANA DA SILVA SANTANA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1188/2024

NUP: 27001.006078/2024-60 - IG: 1331732000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

NAIRTON SANTOS PINHEIRO, CPF \*\*\*.980.133.\*\*  
Bonsucesso, Fortaleza, CE, BR  
Banco Do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº \*\*\*.964.\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CICURLAÇÃO CO.VIL”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E NAIRTON SANTOS PINHEIRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1191/2024

NUP: 27001.005890/2024-78 - IG: 1331753000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

VITOR DAMASCENO COSTA, CPF \*\*\*.265.673.\*\*  
Jardim Primavera, Cascavel, PR, BR  
Banco Do Brasil, Agência nº 1039-1, Conta Corrente nº \*\*\*.686.\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MEMÓRIAS DO DRAMA: COMÉDIAS E BAILADOS PELAS ESTRADAS DO CEARÁ”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E VITOR DAMASCENO COSTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1202/2024

NUP: 27001.005632/2024-91 - IG: 1331743000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

CARLOS ALBERTO DE FREITAS GOMIDE, CPF \*\*\*.498.286.\*\*  
João Cabral, Juazeiro do Norte, CE, BR  
Banco Do Brasil, Agência nº 0433-2, Conta Corrente nº \*\*\*.904.\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CARROÇA DE MAMULENGOS VARAL DE HISTÓRIAS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA GESTÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas



informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E CARLOS ALBERTO DE FREITAS GOMIDE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1205/2024

NUP: 27001.006082/2024-28 - IG: 1331772000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n° 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF ***.556.513-**
ENDERECO	PLANALTO DA BELA VISTA, Russas, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0323-9, Conta Corrente nº **080-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “GALPÃO DAS ARTES: MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA GESTÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.14.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1216/2024

NUP: 27001.005895/2024-09 - IG: 1331766000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n° 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA, CPF ***.710.493-**
ENDERECO	N.Sra. de Fátima, Russas, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0323-9, Conta Corrente nº **095-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CAVALO, BORBOLETAS E CANOAS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA PESQUISA E FORMAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.14.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1221/2024

NUP: 27001.005064/2024-29 - IG: 1331749000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n° 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	EMERSON BASTOS, CPF **591652**
ENDERECO	Benfica, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **.255-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PAUS: UM DIVÃ”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	RS 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, matrícula 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E EMERSON BASTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1222/2024**

**NUP: 27001.005715/2024-81 - IG: 1331738000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CONCEIÇÃO DE MARIA MACAU MENDES, CPF ***.942.673-**
ENDERECO	Benfica, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4445-8, Conta Corrente nº ***595-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “A’MASSA: PINDORAMA SAMPLEADA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E CONCEIÇÃO DE MARIA MACAU MENDES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1231/2024**

**NUP: 27001.005304/2024-95 - IG: 1331752000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	VILANI MARCELINO FERREIRA, CPF ***.361.773-**
ENDERECO	São José, Crato, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº ***377-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “RETALHOS E NÓS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E VILANI MARCELINO FERREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1264/2024**

**NUP 27001.005654/2024-51 - IG: 1331567000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:



Nome do agente cultural e CPF/CNPJ COLETIVO CULTURAL ENDEREÇO CONTA BANCÁRIA	FABRIZIO DIOGO DE SIQUEIRA FROTA, CPF ***.674.003-** TAIBA3000 Morro do Chapéu, São Gonçalo do Amarante/CE Banco do Brasil, Agência nº 2622-0, Conta Corrente nº ***.396-*
---	---

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CINECLUBE NAS ONDAS DAS TAIBA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FABRIZIO DIOGO DE SIQUEIRA FROTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1293/2024**  
**NUP: 27001.004148/2024-45 - IG: 1331905000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF ENDERECO CONTA BANCÁRIA	MARIA GOMIDES FRANÇA, CPF ***.682.397-** José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte, CE, BR Banco Do Brasil, Agência nº 0433-2, Conta Corrente nº **.751-*
---	---

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PLANTÃO DE UTILIDADE LÚDICA: NOVAS DESCOBERTAS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM HUMOR E CATEGORIA CIRCULAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 3000949-5

Fundamentação Legal: O presente termo DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARIA GOMIDES FRANÇA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°230/2024**  
**NUP: 27001.005533/2024-18 - IG: 1331704000**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF COLETIVO CULTURAL ENDERECO CONTA BANCÁRIA	VANDERSON JOSÉ RODRIGUES AMORIM, CPF: ***.620.563-** COLETIVO RAÍZES DA PERIFERIA Moura Brasil, Fortaleza, CE, BR BANCO: PIC PAY, AGÊNCIA: 0001, CONTA: ***08742* TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE
--	--

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada, RAÍZES DA PERIFERIA, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.005533/2024-18. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAEL LOUREIRO GOMES, matrícula nº 30000153

12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente termo DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E VANDERSON JOSÉ RODRIGUES AMORIM - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*



## TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº247/2024

NUP: 27001.004793/2024-68 - IG: 1331664000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF  
COLETIVO CULTURAL  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

FRANCISCA FRANCINEUDA DE ARAÚJO, CPF: \*\*\*.415.043-\*\*  
PAPANGUS DAS VAZANTES  
Vazantes, Morada Nova, CE, BR  
BRADESCO, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 5438, Conta: \*\*164-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada**, PAPANGUS DAS VAZANTES, DAS FAMÍLIAS, DA COMUNIDADE!, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.004793/2024-68. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.14.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente termo DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCA FRANCINEUDA DE ARAÚJO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº250/2024

NUP: 27001.005134/2024-49 - IG: 1331667000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF  
COLETIVO CULTURAL  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

MARIA HELANE SILVA ANDRÉ, CPF: \*\*\*.477.183-\*\*  
COLETIVO PASTORIL A CAMINHO DE BELÉM  
BELA VISTA, Canindé, CE, BR  
BRADESCO, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 1302, Conta: \*\*153-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada**, PASTORIL A CAMINHO DE BELÉM 22 ANOS DE TRADIÇÃO, PROMOVENDO A CULTURA POPULAR E A INCLUSÃO., por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.005134/2024-49. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.10.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente termo DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARIA HELANE SILVA ANDRÉ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº257/2024

NUP: 27001.003968/2024-10 - IG: 1330924000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela Secretaria da Cultura respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ  
REPRESENTANTE LEGAL / CPF  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

Instituto Fazendo Acontecer, CNPJ: 09.048.805/0001-80  
FRANCISCO OLIVEIRA NERY, CPF \*\*\*.366.213-\*\*  
Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, BR  
BNB, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 0001, Conta: 7\*\*03563-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada**, FAZENDO ACONTECER CULTURA TRADICIONAL EM TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.003968/2024-10. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.625,00 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo



Fundamentação Legal: O presente termo DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO E Instituto Fazendo Acontecer - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°260/2024**  
**NUP: 27001.005149/2024-15 - IG: 1331687000**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ: 02.680.126/0002-60
REPRESENTANTE LEGAL / CPF	MARIA DA PAZ GUEDES DANTAS S.A., CPF ***.906.723-**
ENDERECO	Croata 1, Pacajus, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	ITAU, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 6378, Conta: **515-*

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada**, CENTRO CULTURAL MALOCA DOS BRILHANTE - TERRITÓRIO CRIATIVO, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.005149/2024-15. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.625,00 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAEL LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente termo DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO



**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°264/2024**  
**NUP: 27001.004240/2024-13 - IG: 1331709000**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS MORADORES DE ITAREMA, CNPJ: 23.422.374/0001-09
REPRESENTANTE LEGAL / CPF	PEDRO RIAN RIBEIRO BARBOSA, CPF ***.659.793-**
ENDERECO	Riacho, ITAREMA, Undefined,
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 3881-4, Conta: **407-*

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada**, PROJETO ITA'ARTE DA INCLUSÃO., por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.004240/2024-13. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.625,00 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.05.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAEL LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente termo DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS MORADORES DE ITAREMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°284/2024**  
**NUP: 27001.005142/2024-95 - IG: 1331671000**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANTONIO GILIARD MENDES MOURA, CPF: ***.386.223-**
COLETIVO CULTURAL	MEMORIAL DO BOI DO VALE DO JAGUARIBE
ENDERECO	Limoeiro do Norte, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO: BANCO BRADESCO, AGENCIA: 1781, CONTA: **.035-*, TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada**, MEMORIAL DO BOI DO VALE DO JAGUARIBE - UM TERREIRO DE CULTURA POPULAR., por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.005142/2024-95. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.14.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente termo DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANTONIO GILIARD MENDES MOURA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº289/2024

**NUP: 27001.004376/2024-15 - IG: 1331653000**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) **AGENTE CULTURAL**:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE, CPF: ***.449.503-**
COLETIVO CULTURAL	CONGÁ DE ARUANDA SÃO SEBASTIÃO - CASS
ENDERECO	Cajazeiras, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	ITAU, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 8130, Conta: **163-*

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada**, REINADO DE UMA CULTURA POPULAR DE RESISTÊNCIA - CONSTRUINDO NOSSA HISTÓRIA OMOLOKO, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.004376/2024-15. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente termo DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº294/2024

**NUP: 27001.003962/2024-42 - IG: 1331712000**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela Secretaria da Cultura respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a) **AGENTE CULTURAL**:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	CONSELHO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ITAPIPOCA - CITI, CNPJ: 17.324.511/0001-61
REPRESENTANTE LEGAL / CPF	FABIANA CARNEIRO CASTRO, CPF ***.186.613-**
ENDERECO	TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ DA BARRA DO MUNDAÚ, S/N, Marinheiros, Itapipoca
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 0374-3, Conta: **009-*

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada**, IDENTIDADE DA CULTURA TREMEMBÉ DA BARRA DO MUNDAÚ, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP: 27001.003962/2024-42. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 40.625,00 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.06.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente termo DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no



Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO E CONSELHO INDIGENA TREMEMBÉ DE ITAPIPOCA - CITI - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTRARIA N°233/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Novo Oriente, Tamboril, Nova Russas, Crateús e Ipaponga no período de 12/08 a 16/08/2024 a fim de Realizar visitas técnicas para monitoramento e acompanhamento das centrais e agricultores familiares do Programa PAACDS das portarias 900/906, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2021

ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**, inscrita no CNPJ Nº 39.988.317/0001-13, através da empresa líder COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 03.006.548/0001-37 ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1354, Boa Vista, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, §1º, “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no NUP 21001.004007/2024-46 e Parecer Jurídico nº 470/2024. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a **dilatação do prazo do Contrato n°005/2021**, que tem como objeto realização de obras de 19 (dezenove) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em municípios do Estado do Ceará, a serem executadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e demais documentos técnicos, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 28 de julho de 2024. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 28 de julho de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/ CE, 26 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR



#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 136, fl. 59, série 3, ano XVI, que publicou o Extrato de Repactuação ao Contrato N° 006/2021. **Onde se lê:** IX – VALOR GLOBAL: R\$ 115.054,20 (Cento e quinze mil, cinqüenta e quatro reais e vinte centavos); **Leia-se:** IX – VALOR GLOBAL: R\$ 121.415,28 (Cento e vinte e um mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos); INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, 30 de julho de 2024.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTRARIA N°407/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 21.032.001601/2024-18 e, ainda com fundamento no Capítulo IV, Art.º 27 – Parágrafo Único do Regulamento de Pessoal, resolve autorizar a pedido a **Suspensão** do Contrato de Trabalho do empregado **JOSÉ ELIACI PINHEIRO PEIXOTO**, Agente de ATER, matrícula 000653.1-5, lotado no Centro de Atendimento de Tabuleiro do Norte, , sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, com data retroativa de 17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2024

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.149.280/0001-18. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEITURA DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIOS DE JUSTIÇA E GESTÃO DE PROCESSOS JURÍDICOS**, DOS SEGUINTES TRIBUNAIS: TJ/CE (PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS) JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ (PRIMEIRA INSTÂNCIA), TRF DA 5ª REGIÃO (SEGUNDA INSTÂNCIA), TRT 7ª REGIÃO (PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA), TST, STJ E STF, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA NO ARTIGO 29 , INCISO II DA LEI FEDERAL 13.303/2016, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMATERCE, PARECER JURÍDICO DE N° 172/2024, BEM COMO AOS TERMOS DA PROPOSTA DA CONTRATADA FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.754,32 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.421.20164.15.339039.1.500910000.0 – 4033. DATA DA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ CARLOS COSTA VARGAS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE. III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz – CEP: 60.811-341 – Fortaleza-Ceará. IV - CONTRATADA: PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, nº 200, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-250. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo nº 56001.000713/2024-01. VII- FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência Contrato nº06/2022. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 344.402,12 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e doze centavos). X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de agosto de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo. XII - DATA: 30 de julho 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Dino Bastos Savio Diretor da empresa Partners Comunicação Integrada Ltda.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORA JURÍDICA

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) VICTOR VASCONCELOS LIMA, matrícula 30000056, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2024. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joaão Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº021/2024** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP Nº 56032.000337/2024-80 do SUITE, com fundamentos dos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30/12/2021, RESOLVE CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base ao servidor VICTOR HUGO LACERDA LIMA, matrícula 3000438-8, ocupante do cargo de Técnico em Registro Mercantil, integrante do quadro pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará, lotado no DIREM, portador do título de nível Superior Bacharelado(graduação)em Administração, com vigência a partir de 08 de março de 2024. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 24 de junho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORATARIA Nº074/2024** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a colaboradora FLÁVIA BEZERRA BRASIL RAMALHO, matrícula 000080.8-7 Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A GERENTE DE COMPLIANCE, em virtude de suas férias, no período de 12 a 31 de agosto de 2024. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Danilo Gurgel Serpa

DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº075/2024** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00078.1-1, desta Agência, a viajar à cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 31 de julho a 01 de agosto de 2024, a fim de realizar acompanhamento técnico com a equipe e participar do Planejamento mensal do polo, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº076/2024** - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ocupante do emprego em comissão de DANIEL DE FREITAS RAMOS, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 000068.1-3 , desta Agência, a viajar às cidades de Pentecoste - CE, Itatira - CE, Quixadá - CE, Icó - CE e Brejo Santo - CE, nos dias 06 a 09 de agosto de 2024, a fim de visitar as obras conveniadas com esta agência, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 31 de julho de 2024

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 43/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: HYBRID CLOUD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: A locação de licença para assinatura digital, software de sistema que permite a assinatura eletrônica de documento com validade jurídica, com possibilidade de utilização através de interface web ou através de APIs, bem como o treinamento no referido software. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2024/12440, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 do mês subsequente da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 40.650,00 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Fábio Martins Teófilo- Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 45/2024**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **SERVAL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.** OBJETO: A contratação de empresa para **prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades na área de vigilância fixa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 56012.001324/2024-66 – ADECE, a Dispensa de Licitação nº 04/2024, Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da celebração do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 694.770,42 (seis centos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE e Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, respondendo interinamente, e Luiz Fernando Monteiro Bittencourt- Administrador da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10/2024**

PROCESSO Nº: 56012.001454/2024-07 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação direta** da empresa NL LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA-ME (NEW LIGHT). JUSTIFICATIVA: A aquisição de stand de 36,00m<sup>2</sup> (6,00m x 6,00m), com piso em carpete, mobiliário e decoração, equipamentos, iluminação elétrica, mão de obra, montagem, transporte de material, desmontagem para participação da ADECE no FIEC SUMMIT 2024, que acontecerá no período de 12 a 13 de agosto de 2024, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA: **NL LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA-ME (NEW LIGHT)**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 29 de julho de 2024.- Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
 ASSESSORIA JURÍDICA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**À SAMAB CIA. IND. E COMERCIO DE PAPEL - CNPJ: 33.220.849/0008-04.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A (NOVA DENOMINAÇÃO DA CEARÁPORTOS) – CNPJ: 01.256.678/0001-00, sociedade de economia mista estadual, com sede na Esplanada do Pecém, s/n, no Distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante (CE), vem, com o devido respeito, **NOTIFICÁ-LO** para regularizar a situação das cargas que se encontram no Armazém do Terminal Portuário do Pecém desde 15/03/2017, Conforme informações: Número do CE-Mercante: 041705033364937, Data da desova: 15/03/2017, Espécie de Carga: 83 ROLOS DE PAPEL. Solicitamos que Vossa Senhoria se apresente formalmente para negociar a retirada da carga, mediante pagamento da dívida de armazenagem, no prazo máximo de 15 dias, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis. Ressaltamos que há possibilidade de que Vossa Senhoria declare, expressamente, o desinteresse e abandono da carga. Pecém, em São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de julho de 2024.

Rebeca do Carmo Oliveira  
 VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA



**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA ZPE CEARÁ Nº72/2024** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO GASPAR MARQUES**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 800064.6-5, **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 06 à 10 de agosto de 2024, a fim de participar do evento 7º Encontro Nacional das Estatais Zêni, concedendo-lhe 4 ½ (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.155,65 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA – CE / FOZ DO IGUAÇU - PR / FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 4.921,54 (quatro mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 7.432,03 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 25 de julho de 2024. Atenciosamente,

Fábio Ferreira Feijó  
 DIRETOR DE PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ZPE CEARÁ Nº73/2024** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRISTIANE NEPOMUCENO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Gerente de Governança, matrícula nº 800050.3-4, **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 06 à 10 de agosto de 2024, a fim de participar do evento 7º Encontro Nacional das Estatais Zêni, concedendo-lhe 4 ½ (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.155,65 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA – CE / FOZ DO IGUAÇU - PR / FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 4.921,54 (quatro mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 7.432,03 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 25 de julho de 2024. Atenciosamente,

Fábio Ferreira Feijó  
 DIRETOR DE PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no

Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **ANA DALIA DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Joao Salmito Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0034/2024-IPEM/CE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ANA DALIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo IPEM V, para ter exercício no(a), Gerência Técnica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Joao Salmito Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA SEDIH Nº23/2024** - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo SS – 2, matrícula de n.º 30000013, a viajar ao município Sobral/CE, no período de 30 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, com o objetivo de participar do Seminário de Capacitação, Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Escravo No Ceará concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), com acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor total das diárias perfazendo o total de R\$ 638,75 (seiscientos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º, art. 4º e o art. 12º do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento desta Secretaria. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEDIH Nº029/2024** - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art.43, do Decreto nº 35.322/2023 e suas alterações, e, ainda, o que consta no NUP 63000.000908/2024-19 e NUP 63000.000218/2024-60, RESOLVE designar o(a) servidor(a) ocupante do cargo de Coordenador(a) Administrativo-Financeiro da Secretaria dos Direitos Humanos, a Sra. **DANIELLE LEITE CORDEIRO**, matrícula nº 3000024-2 como gestora e como fiscal a Sra. Eliane Vieira da Silva, matrícula nº 3000019-6, do Contrato nº 002/2024, firmado com a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.150.504/0001-65, a partir de 02 de maio de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COADM Nº232/2024** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** e o **PROFESSOR** da EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA/CREDE 14, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Campinas/SP com a finalidade de participarem da 16ª Olímpiada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, de acordo com o art. 1º; art. 3º; art. 4º, art 8º, art.11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº232/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

DECRETO Nº31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ANTONIO GABRIEL PEREIRA ARAUJO	23 A 26/08/2024	PEDRA BRANCA-CE/ CAMPINAS-SP/PEDRA BRANCA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.283,80 R\$ 4.071,62
JOSÉ ALEF MILEO MARQUES	23 A 26/08/2024	PEDRA BRANCA-CE/ CAMPINAS-SP/PEDRA BRANCA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.283,80 R\$ 4.071,62
JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS FILHO	23 A 26/08/2024	PEDRA BRANCA-CE/ CAMPINAS-SP/PEDRA BRANCA-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 3.283,80 R\$ 4.071,62

DECRETO Nº35.922, DE 10 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
FRANCISCO RENATO MOREIRA DA SILVA/181398348	23 A 26/08/2024	PEDRA BRANCA-CE/ CAMPINAS-SP/PEDRA BRANCA-CE	3,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.241,94	R\$ 354,84	R\$ 3.283,80 R\$ 4.880,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM Nº244/2024** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **ALUNOS(AS)** e os **PROFESSORES**, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Campinas/SP com a finalidade de participarem da 16ª Olímpiada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas-SP/Fortaleza, de acordo com o art. 1º; art. 3º; art. 4º, art 8º, art.11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°244/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024  
DECRETO N°31.425, de 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ESCOLA	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
MARIANA FERREIRA PINHEIRO	23 A 26/08/2024	EEM DOUTOR CÉSAR CALS/SEFOR 01	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 1.977,06	R\$ 2.764,88
MARIA CLARA CÂMARA DE QUEIROZ	23 A 26/08/2024	EEM DOUTOR CÉSAR CALS/SEFOR 01	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 1.977,06	R\$ 2.764,88
ANA BEATRIZ DA COSTA CESÁRIO	23 A 26/08/2024	EEM DOUTOR CÉSAR CALS/SEFOR 01	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 1.977,06	R\$ 2.764,88
ANA CLARA ALBUQUERQUE GOMES	23 A 26/08/2024	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS/SEFOR 1	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 1.977,06	R\$ 2.764,88
DAMARIS RAQUEL LIMA SOUZA MESSIAS	23 A 26/08/2024	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS/SEFOR 1	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 1.977,06	R\$ 2.764,88
DEBORAH MORENO MORAIS	23 A 26/08/2024	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS/SEFOR 1	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 1.977,06	R\$ 2.764,88

## DECRETO N°35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ESCOLA	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
ACÁCIO LEANDRO MACIEL SIMÕES/	23 A 26/08/2024	EEM DOUTOR CÉSAR CALS/SEFOR 01	3,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.241,94	R\$ 354,84	R\$ 1.977,06	R\$ 3.573,84
ANTÔNIO NERY DA COSTA NETO	23 A 26/08/2024	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS/SEFOR 1	3,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.241,94	R\$ 354,84	R\$ 1.977,06	R\$ 3.573,84

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°246/2024** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no anexo único desta portaria a *viajar* à cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 06 de agosto do corrente ano, com a finalidade de participarem da solenidade de Certificação da aluna MARIA EDUARDA SOUSA RODRIGUES no Programa Jovem Senador, que representará o Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, de acordo com o artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°246/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
DANIEL CARLOS DA COSTA /120554-1-2	COORDENADOR DE CREDE	CREDE 06	SOBRAL/ BRASÍLIA/ SOBRAL	2,5	R\$ 354,84	50%	R\$ 1.330,65	R\$ 354,84	R\$ 4.405,56	R\$ 6.091,05
TIAGO ARRUDA COSTA / 480492-1-4	DIRETOR ESCOLAR	EEMTI AYRES DE SOUSA – CREDE 06	SOBRAL/ BRASÍLIA/ SOBRAL	2,5	R\$ 354,84	50%	R\$ 1.330,65	R\$ 354,84	R\$ 4.405,56	R\$ 6.091,05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1048/2024-GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.087634/2024-77, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor JOSE CLODOVEU ANDRADE DOS SANTOS, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03477819 , lotado nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1168/2024-GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.075893/2024-55, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto N° 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1168/2024 – GAB, DE 24 DE JULHO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30534115	BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	21/05/2024	22001.075893/2024-55

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1218/2024-GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070510/2024-52, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03889912, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1320/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a importância da preservação da privacidade dos indivíduos, assegurada por meio dos princípios, diretrizes e normas, dispostos na Lei nº 13.709, de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; CONSIDERANDO que a LGPD estabelece como deverão ser tratados os dados pessoais pelos entes públicos, bem como as sanções para casos de descumprimento; e CONSIDERANDO a necessária formação de equipe multidisciplinar responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao aperfeiçoamento e conscientização, por meio de políticas internas de privacidade e proteção de dados pessoais, RESOLVE ALTERAR os membros do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, publicada através da portaria 0265/2024 do dia 09 de Abril de 2024, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, nos seguintes termos: Art. 1º. **Designar** a servidora **LÚCIA MARIA GOMES**, matrícula 12111819, em substituição à servidora **FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES**, matrícula 48147518; Art. 2º. Incluir a servidora **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, matrícula nº 9794296X. Art. 3º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação passa a ter a composição constante no Anexo Único desta Portaria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1322/2024- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.090190/2024-57, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO**, matrícula 48092217, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 09 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1324/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 22001.047311/2024-41, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº0114/2024-GAB,que instaurou PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR em desfavor do servidor **CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA**, matrícula 136705-1-X, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 15, de 22/01/2024, Em SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 31 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1325/2024- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº 23,673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Julho/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1325/2024- GAB, DE 31DE JULHO DE2024

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	RENATA PINHEIRO SIMÕES SILVA	CREDE 9	222001814351-4-6	A	37
2	RENATA PINHEIRO SIMÕES SILVA	CREDE 9	222001814351-4-6	M	37

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1327/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.091454/2024-90, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **ANTONIO NETO DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 12151519, lotado(a) no(a) COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, no município de FORTALEZA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2027.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ANULAÇÃO PROC. Nº22001.046395/2024-03

A EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, de Nova Olinda – Ceará, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo os critérios legais da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO por fim, que o contrato nº 02/2024 já foi assinado pela contratada e publicada no Diário Oficial do dia 19/06/2024, página 49, porém não houve a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta de indenizar, nos termo da Lei Federal Nº 14.133/2021, constatou-se infrigência aos arts. 126 e 150 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. RESOLVE ANULAR O CONTRATO Nº02/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 19/06/2024, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/05595, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2024/0001, PROCESSO Nº 22001.046395/2024-03, FIRMADO COM A EMPRESA **ELAINE NEPOMUCENO SANTOS - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.196.989/0001-08, pelo motivo do objeto da contratação difere do Termo de Participação Nº 2024/0001 e do Termo de Referência da Cotação Eletrônica Nº 2024/05595 , nos termos dos arts.147 e 148 da Lei Federal Nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Nova Olinda- Ce, 25 de Junho de 2024. Francisco de Assis Batista - CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.051335/2024-02 - IG: 1313381

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0406-90, Município de AQUIRAZ-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Carmem Maria Marcos do Vale; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o



processo 22001.051335/2024-02 de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 26/05/2023 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 25 de Abril de 2024 até 21 de Outubro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 25 de Abril de 2024 até 21 de Outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE – Carmem Maria Marcos do Vale – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- RUBENS DA COSTA CAMPINA, 02- ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.091831/202491 IG: 133158600**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº \_07.954.514/0639-84, CREDE 17 - ICÓ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO RENER DA SILVA; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ BONIFACIO ANDRADE DE OLIVEIRA RODRIGUES; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 02/2024 de acordo com a Carta Convite de nº 10/2023, publicado no DOE de 11/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.091831/2024-91 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo o SERVIÇO REFORMA DA COBERTA, contudo, o prazo anteriormente solicitado não possibilitou a conclusão da obra, devido serviços acrescidos que não contemplaram no projeto como: substituição de madeiras, telhas, instalações elétricas e alguns dias chuvosos e a necessidade de conciliar espaço sem prejuízo pedagógico, da Escola CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 24/07/2024 até 21/09/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ BONIFACIO ANDRADE DE OLIVEIRA RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUDENICE TORRES VIEIRA, 02 - RAFAELA DE SOUSA BARROS. Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.074566/2024-86 - IG: 1313571**

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Estefânia Matos, situada na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 101, Bairro Santa Rita, Itapajé - Ce, CEP 62.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: GUILHERME DE BRAGA ALMEIDA, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 890, Bairro Angelim, Uruburetama, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 9 9446-5229, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.862.642/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Guilherme Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** por Classe de materiais - Massas alimentícias e produtos de panificação; Óleos e Gorduras Vegetais; Condimentos e Correlatos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06948, Termo de Participação nº 10/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06948 e Termo de Participação nº 10/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 355,50 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.500000.0 - 24165 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE – Guilherme Braga Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES, 02- FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.037854/2024-50 - IG: 1307255**

CONTRATANTE: A ESCOLA E.E.M HUET ARRUDA, situada(o) na Travessa Cecília Freire, S/N, Bairro Centro, Município de MORAÚJO/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086-14, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME , com sede na Rua Coronel José Elias, nº 325, Bairro: Centro no Município de Granja – CE com o CEP: 62430 - 000 com o Fone: (88) 9 9915-3369, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA E.E.M T HUET ARRUDA PARA EXERCÍCIO 2024.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03690, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03690, Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Moraújo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 11.304,66 (Onze Mil, Trezentos e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.1.5009100 000.0 - 20428. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira - CONTRATANTE – Olindina Maria de Sousa Neta – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ifigenia de Sampaio Moreira, 02- Maria Adriana Albuquerque Sampaio. Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041567/2024-44 - IG: 1310661

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Maria Dáure Lopes , estabelecida à Rua Professora Ana Anailda de Oliveira , nº s/n, Bairro Distrito José de Alencar, Município de Iguatu/CE, CEP 63514-000 Telefone (88) 3585-2069, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0799-88,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gnegaúda Holanda CONTRATADA: CAMILA ALVES DE SOUZA CPF nº 052.350.433-08. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 27.364,85 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Gnegaúda Holanda - CONTRATANTE – CAMILA ALVES DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084931/2024-61 - IG: 1317597

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, estabelecida à Rua 1074, nº S/N, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85) 31015676, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0709-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, situado à RODOVIA LUIZ NERY NUNES DE MIRANDA 3558 - TOCO – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.535,00 (Oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Robério Pereira do Nascimento, 02- Daniel Lima Moura. Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10661.932024/70 - IG: 1324647

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMATI ANDRE CARTAXO, estabelecida à Rua Chagas Sampaio, nº 444, Bairro: Centro, Município de Mauriti/CE, CEP 63210-000 Telefone (88) 3552-1454, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0567-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 135.280.843-91. OBJETO: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.950,00 ( Quatorze mil novecentos e cinquenta reais ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0-8835. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos - CONTRATANTE – Francisco João dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nailson Vital dos Santos, 02- Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO Nº22001.092983/2024-19 - ADITIVO

LOTE 65/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NOEMIA APARECIDA DA SILVA LEANDRO - CPF: 08611684370 - MATRÍCULA: 2200181643679 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200130009045 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE FERNANDES SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 08/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1.933,99; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.933,99 ( UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 66/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARYSANGELA DE OLIVEIRA TAVARES - CPF: 62354035349 - MATRÍCULA: 22200181603782 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197940134 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ROSANA COELHO SUCUPIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/07/2024 a 06/09/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.481,04 ( QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**  
**PROCESSO N°22001.092834/2024-41 - INÍCIO**

**LOTE 820/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AILTON GEORGE DE ALMEIDA E SILVA - CPF: 04199210369 - MATRÍCULA: 22200181642362 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 22/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; ALYNE MARA ARAUJO AMANCIO - CPF: 06987973377 - MATRÍCULA: 22200181642354 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 22/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; FRANCISCO LUCAS DO NASCIMENTO LOPES - CPF: 60358559383 - MATRÍCULA: 22200181642346 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 22/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; RENATA CANDIDO CARVALHO - CPF: 05449155344 - MATRÍCULA: 22200181642338 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 22/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; THIAGO OLIVEIRA BRAGA - CPF: 91028086334 - MATRÍCULA: 2220018164232X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 22/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.551,17 ( TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 821/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MICHAEL DOUGLAS DE CARVALHO SILVA - CPF: 06759224370 - MATRÍCULA: 22200181642486 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130216814 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILTON MEDEIROS PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 573,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 573,53 ( QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 822/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE ANDRADE PEREIRA DE ARAUJO - CPF: 61101900393 - MATRÍCULA: 22200181642478 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148092314 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILTON MEDEIROS PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.433,81 ( UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 823/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PEDRO DAVID SANTOS SOUSA - CPF: 60376552352 - MATRÍCULA: 2220018164246X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147909716 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIANO SALES NOGUEIRA FONTELES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1493,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.493,56 ( UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 824/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000137 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4 - UNIDADE BENFICA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KARLA YANARA BARBOSA SIMIAO - CPF: 01635675308 - MATRÍCULA: 22200181642311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013053591X



- NOME SUBSTITUÍDO: CHRISTINE RODRIGUES DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.102,93 (DOIS MIL E CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000137 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4 - UNIDADE BENFICA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA**  
**Nº237/2024 - NUP 22001.080522/2024-95**

CONTRATO N.º: 03552022 OBJETO: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - BARBALHA - CE** EMPRESA: **FG CONSTRUTORA LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/05/2024 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP n.º 04332022SEDUC01, contrato n.º 03552022, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa FGCONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a(o) CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - BARBALHA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo SUITE de N.22001.080522/2024-95, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra. "Solicito a paralisação da obra, para que seja regularizado e convocado para assinatura e publicação do replanilhamento no diário oficial ". A fiscalização em doc. de fl. 08. "A fiscalização é favorável a paralisação ". A DIFOR em doc. de fl. 11. "Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/05/2024 ". Fortaleza, 26 de Junho de 2024. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, FG CONSTRUTORA LTDA - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE REINICIO**  
**Nº190/2024 -NUP 43022.005142/2024-01**

Contrato N.º:03412023 Objeto: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**. Empresa: **F RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA**. Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código (s) SIGSOP n.º 05522024SEDUC01 05522024SEDUC02 , contrato n.º 03412023 , firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa F RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a(o) CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo SUITE de N.43022.005142/2024-01, em doc. de fl. 02, onde o fiscal solicita o REINICIO da referida obra. "Solicito que seja providenciada a ordem de reinício da obra uma vez que a motivação da paralisação era a necessidade de elaboração do replanilhamento ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 03. "Esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução das obras a partir de 28/06/2024 ". Fortaleza, 28 de Junho de 2024 Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, F RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.016983/2023-23**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra N° 22001.016983/2023-23, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, no valor de R\$ 38.491,87 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). no período de janeiro a agosto e 1ª parcela do 13º de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto N° 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37 da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.036798/2023-55**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra N° 22001.036798/2023-55, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**, no valor de R\$18.936,10 (dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos), no período de novembro e dezembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto N° 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37 da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.027691/2023-16**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra N° 22001.027691/2023-16, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**, no valor de R\$ 68.909,25 (sessenta e oito mil, novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos). no período de janeiro a setembro e 13º integral de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto N° 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37 da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO 22001.035428/2023-09**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo supra N° 22001.035428/2023-09, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, no valor de R\$ 116.228,70 (cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos), no período de janeiro a outubro e 1ª parcela do 13º de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto N° 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37 da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **YASMIN ELICA QUEIROZ DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 22200181476063 o valor de R\$ 399,48 (trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo do DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO no período de 28/10/2023 a 22/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em Fortaleza 31 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve à servidora **REGINA MARIA TEIXEIRA**, nas matrículas nº 22200181280282 e 222018123423X o valor bruto de R\$ 2.099,01 (dois mil e noventa e nove reais e um centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo do DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO e DIFERENÇA DE VENCIMENTOS no período de 29/10/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em Fortaleza 31 de julho de 2024

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA** – Matrícula nº 16090514, o valor global de R\$ 1.673,73 (mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 1.307,60 (mil, trezentos e sete reais e sessenta e centavos) relativo às diferenças de remuneração e R\$ 366,13 (trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos) referentes à contribuição patronal, nos termos do processo NUP 22001.074115/2024-49, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023, referente a exercício anterior, oriundo da diferença de Promoção sem Titulação 2018/2019, que a servidora fez jus, referente ao período setembro a dezembro/2019. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em Fortaleza 31 de julho de 2024

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVI nº 016, de 23 de janeiro de 2024, que publicou o Ato Governamental, datado de 23 de janeiro de 2024, nomeando o(a) servidor(a) **FRANCISCO BRUNO LIMA DA SILVA**, matrícula 30023404, para exercer o cargo de Professor, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotado(a) na Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** FRANCISCO BRUNO LIAM DA SILVA **LEIA-SE:** FRANCISCO BRUNO LIMA DA SILVA PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°011/2023 - PRÉ-RESERVA N°1331476**

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato nº 011/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: T SANTANA ME; V - ENDE-REÇO: Rua Principal Loteamento Garcia, s/nº, Cajá, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas-Bahia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo NUP 42001.001260/2024-18; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do referido contrato** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2024, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 395.456,16 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), cujo objeto é o serviço de manutenção periódica preventiva e corretiva no gramado de campo esportivo profissional do Estádio Mauro Sampaio - Arena Romeirão - Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.0024 /SEJUV-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 395.456,16 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 25/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Tiago Santana Silva - Representante legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº267/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR EFEITOS, da Portaria nº0370/2022, de 13.09.2022, publicada no D.O.E de 20.09.2023, que designou o servidor **LUIZ EUFRASIO TEIXEIRA NETO**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº 497704-1-3, para o Núcleo de Sistemas de Informação III e designá-lo para a Célula de Sistemas de Informações. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº268/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR EFEITOS, da Portaria nº0533/2019, de 12.09.2019, publicada no D.O.E de 07.10.2019, que designou o servidor **ALEXANDRE ANDRADE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 102891-1-4, para o Núcleo de Atendimento em Aquiraz e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº014/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 026/2024 (publicado no D.O.E. do dia 17 de junho de 2024), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	CNPJ	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.340583-0	20.511.199/0001-20	CARMEM HELENA MARQUES CAVA
002	06.284763-5	35.277.512/0001-84	FELIPE MARTINS FERREIRA CAPAS
003	06.382260-1	03.377.865/0001-60	FREDERICO VALDSON ROLIM DE SOU
004	06.399047-4	11.670.042/0001-56	ISMARIA PEREIRA GOIS RAFAEL ME
005	06.462705-5	22.951.267/0001-05	IZABEL CRISTINA FERREIRA ALVES - M
006	06.334509-9	20.330.062/0001-79	J T MOREIRA ALENCA ME
007	06.467012-0	23.233.593/0001-31	LAURIVAN PEREIRA DA SILVA
008	06.445098-8	22.215.414/0001-70	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA ME
009	06.399911-0	11.991.413/0001-00	OSVALDO LEANDRO CORREIA - ME
010	06.398985-9	11.483.056/0001-60	PETRUCIO CARVALHO DE FREITAS ME
011	06.453347-6	22.523.208/0001-28	RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO ME
012	06.430515-5	21.556.916/0001-00	RICARDO JOSE CAVALCANTI VILLACA F
013	06.473498-6	21.455.726/0001-99	RODRIGUES CONSTRUCAO E ARMAZE
014	06.463837-5	23.043.828/0001-22	TAVALVES E SILVA INDUSTRIA E COME

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 31 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº015/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 028/2024 (publicado no D.O.E. do dia 18 de junho de 2024), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.166606-8	97.472.971/0001-76	ANTONIO JOSE EUGENIO
02	06.119183-3	32.223.686/0001-76	ANTONIO MARCELO RAMOS RODRIG
03	06.278266-5	02.983.226/0001-85	ANTONIO NUNES PEREIRA ELETRODOMES
04	06.120216-9	23.421.004/0002-20	CERTPLAN CERTIFICADORA DIGITAL, PLA
05	06.158445-2	35.956.113/0001-40	EMERSON FERREIRA CASTRO CARNES
06	06.176247-4	36.104.527/0001-03	F ARAUJO DA SILVA FILHO
07	06.005476-0	07.530.843/0001-49	F SOARES VEICULOS EM GERAL ME
08	06.119216-3	29.667.387/0001-16	G. R. P. PORTELA - ME
09	06.260771-5	35.179.942/0001-63	IRANILDO C NICOLAU - EPP
10	06.119318-6	34.830.504/0001-50	L. H. DA SILVA - ME
11	06.140354-7	34.071.644/0001-92	M APARECIDA SOARES
12	06.406872-2	12.328.048/0001-02	W S COMERCIO DE OCULOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 31 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº016/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 030/2024 (publicado no D.O.E. do dia 18 de junho de 2024), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.505595-0	17.854.331/0001-91	CASA FRUTUOSO MOVEIS E ELETROS LTDA
02	06.525921-1	18.787.004/0001-27	COMERCIAL SALITRENSE LTDA
03	06.506156-0	17.479.855/0001-40	F. GONCALVES DO NASCIMENTO ME
04	06.525578-0	16.621.346/0001-47	F. P. P. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD
05	06.525183-0	24.950.946/0001-87	JOAO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA - S
06	06.544634-8	26.195.956/0001-80	MANOEL ARAUJO NASCIMENTO
07	06.486620-3	24.171.317/0001-59	MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA
08	06.503010-9	17.703.670/0001-77	RAIMUNDO FILINTO DOS SANTOS LTDA
09	06.499039-7	24.605.454/0001-54	RESTAURANTE SAO BENTO LTDA
10	06.534644-0	25.169.633/0001-59	SARAH FELIPE COSTA MERCANTIL
11	06.511285-7	18.120.713/0001-54	THIAGO GALDINO CRUZ - ME
12	06.483443-3	24.044.787/0001-51	VILANY DE SOUSA SUPERMERCADO ME
13	06.490003-7	24.332.266/0001-08	WELLINGTON A BEZERRA ME

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 31 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº033/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0029/2024 (publicado no D.O.E. de 24 de junho de 2024). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.930.794-6	FRANCISCO JOSE ALVES SANTANA 38491796134

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 30 de junho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº034/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0084/2020. RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.751.724-2	29.852.768 KATIANA LIMA SOARES
02	06.792.136-1	32.242.354 JHONATAN WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS
03	06.144.760-9	DEIVISON DOS SANTOS GOMES 04441673582
04	06.136.620-0	DEYSSON PEREIRA SANTOS 06375336317
05	06.525.231-4	DIANA GOMES PINHEIRO OLIVEIRA 62973320372
06	06.412.011-2	E & E ACESSORIOS - COMERCIAL DE ARTIGOS DE VIAGEM E AVIMENT
07	06.660.614-4	E B MACIEL CALLOU - ME
08	06.169.335-9	E. P. ALEXANDRE LTDA
09	06.797.933-5	E.M.A.ARAUJO COM.DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L
10	07.044.391-2	E.TORRES DE OLIVEIRA
11	06.235.217-2	EDER HILDERLAN DE SOUSA ALMEIDA 02010262360
12	07.064.927-8	EDGAR RAMALHO TEIXEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
13	06.137.167-0	EDIMAR RAMALHO TEIXEIRA 01165027380
14	06.235.143-5	EDLANIO VIEIRA SOARES 87881128372
15	06.527.353-2	EDSON GOMES DO NASCIMENTO
16	06.724.961-2	EMERSON PEREIRA DA SILVA 04716401316
17	06.655.085-8	EMMANUELA SOUZA SANTOS 61217285318
18	07.018.422-4	ERBESON ARNON SILVA 02497243328
19	06.764.426-0	ERIDAN SANTOS VIEIRA 04358934323
20	06.337.598-2	ERIKA SAMARA SEMIAO GONCALVES MOVEIS ME
21	06.509.805-6	ERINALDO BERNARDINO LIMA ME
22	06.385.166-0	ERIVANIO NUNES DA SILVA 00721481361
23	06.756.342-2	EVANDRO INACIO SILVA CONCEICAO ME
24	06.492.607-9	EVANILDO DOS SANTOS RODRIGUES ME
25	06.948.470-8	EWERTON PINHEIRO LIMA 05847431309
26	07.068.742-0	FERNANDO SILVA NASCIMENTO 06294657385
27	06.124.342-6	FERNANDO SOBREIRA DE MATOS 06219722310
28	06.382.265-2	FLAVIA EVANGELISTA SAMPAIO BELEM -ME
29	06.153.591-5	FLAVIA GONCALVES ROLIM 05003948492
30	06.361.884-2	FLAVIO JOAO DE ALENCAR
31	07.039.174-2	FRANCILEUDES BARBOSA DE SOUZA 03399198337
32	06.644.405-5	FRANCISCA AMANDA TENORIO DOS SANTOS MICROEMPRESA
33	06.633.887-5	FRANCISCA BATISTA SOBREIRA DE LIMA 82880107334
34	06.765.867-9	FRANCISCA DE FATIMA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ ARRAIS 4313309632
35	06.486.831-1	FRANCISCA JAQUELINE FERREIRA 62986953387
36	06.659.919-9	FRANCISCA MARIA DA SILVA FREIRE 01946427390
37	07.020.925-1	FRANCISCO DIOGENES SANTOS FRANCA 60966082303
38	06.792.216-3	FRANCISCO ERMESON DE OLIVEIRA 07228992385
39	06.119.138-8	FRANCISCO EVANGELISTA SILVA 03667574312
40	06.344.040-7	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA 89757246387



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
41	06.582.648-5	FRANCISCO FLAVIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST. L
42	06.582.648-5	FRANCISCO FLAVIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
43	06.497.721-8	FRANCISCO GEOVANIO DA SILVA 64938891387
44	06.587.864-7	FRANCISCO HELIO RIBEIRO DE LIMA ME
45	06.461.508-1	FRANCISCO HERBERTH SANTOS BEZERRA 91697727387
46	06.773.335-2	FRANCISCO ITALO DA SILVA 07481416346
47	06.770.967-2	FRANCISCO ROMILDO DE OLIVEIRA 38791250315
48	06.902.412-0	FRANCISCO RONIVON ALVES GOMES 90161009387
49	06.447.649-9	FRANCISCO VENICIO DA S OLIVEIRA
50	06.140.567-1	FRANCISCO WHATILA DE LIMA DANTAS 03864881340
51	06.453.486-3	FRANCISMAR LIMA CAMPOS SOUZA 05226400365
52	06.861.720-8	G BEZERRA DA SILVA
53	06.848.852-1	G D MARTINS - ME
54	06.745.995-1	G DISTRIBUIDORA LTDA
55	06.616.677-2	G K DE OLIVEIRA LIMA
56	06.939.175-0	G.D.LACERDA
57	06.460.935-9	G.WS MOTO PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOS EM GERAL LTDA
58	06.239.316-2	GABRIEL DA SILVA SIMOES 62319010335
59	06.132.877-4	GABRIEL IGOR ROCHA SANTOS 62424281300
60	07.006.876-3	GILVANA MARTINS DE ALMEIDA SOUZA 21637426879
61	06.679.841-8	GILVANIA P DA SILVA MORAIS LANCHONETE ME
62	07.021.677-0	GIRLEIDE SOARES MARTINIANO 03619794367
63	06.618.564-5	GISELLY REINALDO ALVES ME
64	06.400.707-3	GLAUCO DAMASCENO DANTAS
65	07.046.359-0	GUILHERME G MOREIRA
66	06.997.291-5	GUILHERME MEDEIROS DA SILVA 07809223364
67	06.173.100-5	HEVELY MARIANA LANDIM SILVA 07637105393
68	06.700.057-6	HILLEY NATANIEL FRUTUOSO FERREIRA 07858556371
69	06.145.289-0	HINGLETYY MAGDA SOUZA SILVA 06275000309
70	06.242.118-2	HUDSON GONCALVES LOBO PINHEIRO 04781839339
71	07.041.657-5	HYANNA KAROLINE BARROS COSTA 16644599796
72	06.173.009-2	ISRAEL BRUNO PACHECO GOMES 06683888540
73	07.068.383-2	ISRAEL SILVA SANTANA RESTAURANTE
74	06.380.872-2	IVANEIDE OLIVEIRA SOUSA ME
75	06.430.343-8	J AILTON FERREIRA DA SILVA ME
76	06.218.308-7	J C SAMPAIO & CIA
77	06.370.714-4	J M DA SILVA NETO ME
78	06.172.441-6	J P DA SILVA NOGUEIRA CALCADOS ME
79	06.257.303-9	J S BARBOSA CONVENIENCIA - ME
80	06.063.309-3	J TAVARES DE SA MICROEMPRESA
81	06.760.966-0	J. M. FERREIRA SOARES
82	07.011.691-1	JACKSON GOMES SILVA 68515847272
83	06.565.003-4	JACOB J DE LACERDA PLASTICOS ME
84	06.447.967-6	JAILSON DE SOUSA SOARES ME
85	06.942.602-3	JEFFERSON OLIVEIRA MOREIRA 05318093310
86	06.137.175-0	JEFFESON DUARTE ARAUJO FARIAS 60647762340
87	06.122.605-0	JK FEITOSA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
88	06.639.437-6	JOABE DOS SANTOS LEITE LTDA
89	06.595.006-2	JOANA LEIANE GOMES ALVES 04609798336
90	07.017.357-5	JOAO BATISTA BESERRA FILHO 06559139395
91	07.016.407-0	JOAO BATISTA DA SILVA NETO 07743845494
92	06.225.322-0	JOAO BOSCO ALVES DA COSTA 64461025349
93	06.370.152-9	JOAO CARNEIRO DE AQUINO 07320958325
94	06.327.791-3	JOAO OLIVEIRA DA SILVA 07267471307
95	06.939.979-4	JOAO PAULO DE SOUZA BRITO 92603475304
96	06.401.826-1	JOAO PAULO PINTO DO NASCIMENTO ME
97	06.321.210-2	JOSE ALEX CAETANO LUSTOSA 03572658314
98	06.486.896-6	JOSE ALMIR CORREIA DOS SANTOS ME
99	06.313.729-1	JOSE BARBOSA DOS SANTOS ME
100	06.995.421-6	JOSE CLAUDEMIR COUTO CALLOU ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 30 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(AS)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.294128-3	A. ETEVALDO FREIRE ME
002	07.051583-2	ALEXANDRE MOURÃO FREITAS CAMPELO
003	06.698753-9	ANA KATIA SOARES GALVAO ME
004	07.026025-7	ANTINO EJANIEL DE LOIOLA SIQUEIRA
005	07.011065-4	ANTONIA FABRICIA RODRIGUES DA SILVA
006	06.304399-8	ANTONIA FRANCISCA GERMANO CHAVES MICROEMPRESA
007	07.017514-4	ANTONIO DUARTE ALMEIDA
008	06.244860-9	ANTONIO ERALCI CAZUMBA DOS SANTOS 23219653391
009	06.462823-0	ANTONIO FARIA TORRES ME
010	07.059137-7	ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
011	07.051656-1	ARI WENIS LIMA SOARES MOURAO



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
012	06.604994-6	CASA FACIL CONSTRUTORA LTDA ME
013	06.662537-8	CASTRO COUTINHO VIEIRA GOMES
014	06.381987-2	COPENOL COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODU
015	07.020593-0	DANILO DA FONSECA SOUZA
016	06.512929-6	E B DE SOUSA SUPLEMENTOS E NATURAIS
017	06.290385-3	ELIARDO RUBENS ALVES SILVA ME
018	06.993450-9	ELIZETE SERVOLO DE OLIVEIRA BARBOSA TEMOTEU-ME
019	06.590135-5	EUDES MEDEIROS PAULINO DA SILVA 03439615391
020	06.561261-2	F. E. R. DE SOUSA -ME
021	07.083904-2	FRANCIMAR LACERDA LOIOLA
022	06.878135-0	FRANCISCA MARIA MORAIS FERREIRA ME
023	07.063796-2	FRANCISCO LIANDRO SOARES SABOIA
024	06.442720-0	GONCALO MINEIRO DO NASCIMENTO 01052793312
025	06.823724-3	GONCALO RIBEIRO DE SOUSA MICROEMPRESA
026	07.035527-4	HERVAL SOARES MELO
027	06.409428-6	JEAN CARLO ALVES DE ALBUQUERQUE ME
028	06.183363-0	JOAO BATISTA RODRIGUES ALVES ME
029	06.495801-9	KALSAVL CURSOS, TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
030	06.402231-5	L C GONZAGA VIDAL LTDA
031	06.404094-1	L. F. DE SOUSA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME
032	06.789826-2	LOCASE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
033	06.097615-2	MANOEL RODRIGUES LEITAO - MICROEMPRESA
034	07.052160-3	MARIA DO SOCORRO HOLANDA ROSA PEDROSA
035	06.951910-2	MARIA IVONETE CHAGAS MAGALHAES ME
036	07.103766-7	MARIA LIANE SCARCELA NASCIMENTO 28049309800
037	06.993709-5	MAX FERNANDES FERREIRA LTDA
038	06.659523-1	NOVA RUSSAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - ME
039	07.040727-4	OSCAR IVO SOUSA ARAUJO 62286171335
040	06.415406-8	PECUARIA ACCM LTDA
041	06.559887-3	SARA ANDRADE ALVES ME
042	06.623638-0	SEBASTIAO JOSE TAVARES DE MELO 15750210804
043	06.407511-7	T C ALVES SILVA ME
044	07.047982-8	VALDEMAR SANTOS DOS REIS 12406822800
045	06.718498-7	ZORAIDE GOMES DE SOUSA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 26 de julho de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°037/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.968142-2	F H AMORIM CAMPOS
02	06.353667-6	F H AMORIM CAMPOS ME
03	06.696600-0	ISAAC DE OLIVEIRA ALVES 03404524390
04	06.939643-4	MARIA LAUDENI DOS SANTOS 51955229368

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 02 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°039/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.277735-1	F A A DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 05 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°040/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.414433-0	ROBERTA AMORIM SATIRO CONFECOES

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 05 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.602376-9	J GILIARDE ALMEIDA ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 09 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.282628-0	ANTONIO DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA
02	06.166679-3	CARLOS ANDRE FELIPE
03	06.532477-3	ELENICE ALVES BARBOSA OPTICA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 08 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.111734-2	J. G. S. RORIZ - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 09 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.169013-1	KALIUP COM. DE ARTGOS CALCADOS E VESTUARIOS LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 10 de julho de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°129/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.248671-3	2 MS DE MODA COMERCIO DE CONFECOES LTDA
02	06.230916-1	36.406.144 GLA UTON DA SILVA ESCOSSIO
03	06.243350-4	A T FEIJO COMERCIO E SERVICOS
04	06.184341-5	ABRAAO LINCOLN GIRAO COELHO
05	06.203883-4	ADRIANA B PEREIRA
06	06.238217-9	ALIZIO PAIXAO DA SILVA
07	06.188395-6	ALMIR SILVA VASCONCELOS CONSTRUCAO
08	06.229493-8	ALUPLACAS FABRICACAO DE PLACAS LTDA - ME
09	06.227488-0	ANA COMERCIO DE RE FEICOES LTDA
10	06.243869-7	ANDREIA TEIXEIRA SERVICOS DE ESTETICA LTDA
11	06.175783-7	ANDRESSA BARROS
12	06.207515-2	ANNY KAROLINE DE QUEIROZ CAVALCANTE
13	06.201360-2	ANTONIO IRINEU MOURA - ME
14	06.213016-1	ANTONIO JOSE CHAVES NUNES ME
15	06.240242-0	ANTONIO LUCIANO DA SILVA SOUSA FILHO
16	06.246169-9	ANTONIO MARCOS ALVES SILVA 05071202301
17	06.229655-8	ARTICO COMERCIO E SERVICO INDUSTRIAL LTDA
18	06.247173-2	BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA
19	06.235374-8	BRASILEIRO SELF SERVICE LTDA
20	06.209061-5	CAIO CESAR LOUREIRO SANTOS 04782590342
21	06.241513-1	CARLOS CRUZ BARROS O DO NASCIMENTO 05668302300
22	06.251872-0	CARLOS JACKSON LIMA DE MENEZES
23	06.184145-5	CIRO HENRIQUE UCHOA PEIXOTO
24	06.182023-7	COMERCIAL DE RACOES J V PINHEIRO LTDA ME
25	06.204793-0	COMERCIAL VIANNAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZ
26	06.252649-9	CRISTIANE DA SILVA COSTA VIANA
27	06.209201-4	D A C CARVALHO ME
28	06.193169-1	DAVI PINHO DA SILVA 06621301383
29	06.245869-8	DAYANE BRAGA MARTINS
30	06.249876-2	DYOGENES RONYELY DE LIMA
31	06.225273-9	ELIENAI FERNANDES DE SOUSA
32	06.237398-6	ELISANGELA MOURA SOUSA
33	06.252500-0	ELLEN CRISTINA CLARINDO DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS
34	06.209903-5	ERICINO PIRES COSTA
35	06.233754-8	EVERTON SILVA DE PAULO 03247101357
36	06.199251-8	F C S DE ASSIS - ME
37	06.185363-1	F H A DE LIMA - ME
38	06.215118-5	F SALES LINGERIE
39	06.244491-3	F X RAMOS MOTOS
40	06.186288-6	F.R.MENDES DOS SANTOS
41	06.213904-5	FENIX COMUNICACAO VISUAL LTDA
42	06.228945-4	FRANCISCA ERICA MUNIZ 78124069387
43	06.249429-5	FRANCISCA SONIA PINHEIRO MOREIRA 22125442353
44	06.255580-4	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO MOURA JUNIOR 05458328370
45	06.255028-4	FRANCISCO VALCILIO HOLANDA NUNES LTDA
46	06.235957-6	FRANCISCO WALLISON BARBOSA LTDA
47	06.244151-5	GELA DOS MANIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
48	06.217001-5	GRAFICA REALIZE LTDA
49	06.222772-6	J. BATISTA DA SILVA
50	06.225842-7	JAIME MARCOS DO NASCIMENTO
51	06.184585-0	JANE FERREIRA CAVALCANTE - ME
52	06.204930-5	JOAO DE DEUS FERNANDES SILVA
53	06.239228-0	JOELIA GOMES SOARES 61597481300
54	06.243317-2	JOSE ANDRE SANTANA CRUZ LTDA
55	06.236528-2	JOSE ANTONIO BARBOSA PEREIRA
56	06.253700-8	JOSE HUMBERTO BARBOSA - ME
57	06.234533-8	JOSE WANDERSON GONCALVES FEITOSA
58	06.227750-2	JULIETE SILVA DE MORAIS 05275978308
59	06.183145-0	L A OPCOES PAPELARIA E MATERIAL PARA EMBALAGEM LTDA
60	06.226670-5	LABORATORIO DE ORTESE E PROTESE RODRIGO LIMA LTDA
61	06.245131-6	LINO SIDRAO DE LAVOR JUNIOR - ME
62	06.246537-6	LORYS LINGERIE LTDA
63	06.175622-9	LUIDY DE MOURA GOMES SERVICOS GRAFICOS
64	06.226352-8	M. A. LIMA DA SILVA
65	06.249367-1	MARIA APARECIDA MENEZES REIS 43013422300
66	07.077451-0	MARIA DE MARILLAC GOMES RAFAEL 01166775351
67	06.247293-3	MARIA GEOVANIA CAVALCANTE COSTA LOPES 61052348300
68	06.231907-8	MARMITARIA SABOR NO PRATO LTDA
69	06.243602-3	MATHEUS G DO CARMO
70	06.179574-7	MD SAUDE E BEM ESTAR LTDA
71	06.234942-2	MERCADINHO RM SANTA ADELAIDE LTDA
72	06.179799-5	MILTON A. DOS S. NETO
73	06.242723-7	MILTON DE CASTRO MEDEIROS JUNIOR 61674028334
74	06.195773-9	NATALIA SOUSA GOMES 91567831320
75	06.244061-6	NEILIANE GADELHA COSTA 01087719380
76	06.187830-8	NENE TEM DI TUDO LTDA
77	06.211289-9	P.C.CARVALHO CITO NETO-ME
78	06.229395-8	PIZZARAI MASSA FINA LTDA - ME
79	06.209284-7	R CRISTINA LEMOS QUEIROZ ME
80	06.242063-1	R FELIX EMBALAGENS LTDA
81	06.240570-5	R. N. BARROS LTDA
82	06.234005-0	RAFAEL TORRES SOUSA
83	06.239608-0	RAPHAEL DA SILVA COSTA
84	06.182316-3	S R SANTIAGO - ME
85	06.248837-6	SANDRA DOS SANTOS ACAITERIA LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
86	06.229099-1	SAULO TIMBO PIZZARIA LTDA - ME
87	06.230406-2	SCHEMMENIA MENDES SAMPAIO
88	06.240514-4	SELMA MARIA PEQUENO RODRIGUES LTDA
89	06.242368-1	SIM ELETRONICOS LTDA
90	06.248454-0	SIMPLES e BELLA MODA
91	06.235035-8	SUNAMITA CONFECOES LTDA
92	06.228470-3	SUSELI DE SOUSA OLIVEIRA 68778473349
93	06.255539-1	SUYANE DE OLIVEIRA FRAGOSO 60392684330
94	06.232324-5	SYMON DE OLIVEIRA E S LTDA
95	06.256472-2	TODA BELLA STORE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
96	06.202828-6	VALDILANDIO MENDONCA DE SOUSA
97	06.240032-0	VEYDA ELLEN CARVALHO XIMENES 07638081307
98	06.187839-1	VIDRACARIA E METALURGICA ESPERANCA LTDA ME
99	06.243010-6	W L AUTO PECAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°133/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°133/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.135076-4	51.006.913 ANTONIO CRUZ CASTRO
02	06.653442-9	LUMINUS METAL MONTAEM E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA LUMINUS
03	06.775866-5	MARCELO MAGALHAES DE SOUZA
04	06.402621-3	P E BARROS COFECCÃO E RETALHOS ME
05	07.034304-7	RB INDUSTRIA GRAFICA E IMPRESSOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°18/2024**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58 , § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **C L COMERCIO E SERVICOS DE TERRA-PLENAGEM LTDA**, CGF nº 07.027.731-1, fica **INTIMADO**, para através de seus dirigentes ou responsável, dirigir-se à NUCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência do Termo de Intimação nº 2024.24900, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 30 de julho de 2024.

Napoleão Duarte Diniz Neto  
SUPERVISOR DO NUAFI - JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°142/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA**, CGF: 06.126.954-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.24569. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Maria Cristina De Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°143/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA**, CGF: 06.126.954-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.24574. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°144/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA**, CGF: 06.126.954-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.24578. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°145/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA**, CGF: 06.126.954-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.24579. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°146/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA**, CGF: 06.126.954-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.24582. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Maria Cristina fe Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°147/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA**, CGF: 06.126.954-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.24585. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°148/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA**, CGF: 06.126.954-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.24620. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°149/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA**, CGF: 06.126.954-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.24621. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Maria Cristina De Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°150/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA**, CGF: 06.126.954-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.24624. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°151/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **HIMEROS COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA**, CGF: 06.126.954-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.24765. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°037/2023 (SACC 1282390)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR**, CNPJ: 44.062.163/0001-74; V - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 274, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O referido

termo aditivo fundamenta-se: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.226541/2024-60, Nas disposições do Contrato nº 037/2023; e Nos termos do art. 105 c/c art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 037/2023**, IX - VALOR: (Sem ônus); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do Contrato nº 037/2023 ficarão prorrogados por mais 06 (seis) meses. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 31 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Carolina Price Evangelista Monteiro, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, e Raquel Soares Fernandes Teotônio, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 045/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR**, CNPJ: 44.062.163/0001-74; OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a contratação da COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A CEARAPAR para a prestação de serviços de intermediação da alienação e cessão onerosa de imóveis do Governo do Estado do Ceará deliberados e autorizados pelo Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, por meio de Resolução específica, como imóveis operacionais e imóveis não operacionais, nos termos do Art. 4º da Lei Complementar (CE) nº 296/2022, parte, desocupados, parte em uso por outros órgãos, em constante depreciação, representando despesas para a Administração Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e nos termos especificados na Proposta da Contratada, que ficam fazendo parte integrante deste ajuste, independente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.224176/2024-59; Dispensa de Licitação nº 005/2024, datada de 29/07/2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2024; e Nos termos do artigo 75, inciso IX, c/c art. 110 todos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações. Decreto nº 34.723, de 02 de maio de 2022; Lei Estadual n.º 16.698, de 14 de dezembro de 2018 e suas alterações; Lei Complementar nº 296 de 16 de dezembro de 2022; e Decreto Estadual nº 35.505 de 15 de junho de 2023; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO, será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA; VALOR GLOBAL: Sem ônus; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá despesas decorrentes da execução deste Contrato e não correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Fazenda ou do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 31 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Carolina Price Evangelista Monteiro, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, e Raquel Soares Fernandes Teotônio, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2024**

PROCESSO N°: 19001.017810 / 2024-07 ASSESSORIA TRIBUTÁRIA INTERFEDERATIVA E DO ICMS - ASTIF. OBJETO: **Pagamento da contribuição de representação institucional** ao Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita Ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal – Comsefaz, concernente ao exercício 2024. JUSTIFICATIVA: A presente Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, justifica-se pelo fato de adequar-se às exigências legais e está harmonizada com a melhor doutrina, haja vista que o COMITÊ NACIONAL DE SECRETÁRIOS DA FAZENDA, FINANÇAS, RECEITA, TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – COMSEFAZ é uma instituição de nacionalidade brasileira, sem fins lucrativos, dedicada à pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, que demonstra inquestionável reputação ético-profissional. Ademais, há pertinência entre o objeto a ser contratado e o objetivo social da Instituição. VALOR GLOBAL: R\$ 275.000,00 ( duzentos e setenta e cinco mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339039.01.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **COMITÊ NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE FAZENDA, FINANÇAS, RECEITA OU TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – COMSEFAZ**, CNPJ: 32.994.278/0001-18. DISPENSA: Fernando Antônio Damasceno Lima, COORDENADOR DA ASSESSORIA TRIBUTÁRIA INTER FEDERATIVA DO ICMS. RATIFICAÇÃO: Liana Maria Machado de Souza, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA.

Liana Maria Machado de Souza

ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°5265/2024**

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: **SECRETARIA DO ESPORTE** OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO.** Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 42001.000003/2023-88, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: GUILHERME FRANÇA MORAES - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e ROGERIO NOGUEIRA PINHEIRO – Secretário do Esporte SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de julho de 2024

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### **ANEXO ÚNICO**

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
386591	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMÓRIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE i5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386631	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMÓRIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE i5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386711	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMÓRIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE i5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386729	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMÓRIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE i5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386828	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMÓRIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE i5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386963	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMÓRIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE i5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386979	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMÓRIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE i5, CAIXA 1.0 UNIDADE
387057	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMÓRIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE i5, CAIXA 1.0 UNIDADE
387203	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMÓRIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE i5, CAIXA 1.0 UNIDADE
387259	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMÓRIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE i5, CAIXA 1.0 UNIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 136, Ano XVI, Série 3, datado de 22 de julho de 2024, que publicou a Portaria CC 0083/2024-SEFAZ, nomeando o servidor EDILSON MENDES FILHO para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Execução da Administração Tributária no Centro, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO EXPEDITO ALVES JUNIOR, em virtude de Férias. **Onde se lê:** no período de 03 de Julho de 2024 a 12 de Julho de 2024. **Leia-se:** no período de 15 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de julho de 2024.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2024

PROCESSO N°: NUP / 19022.000275 /2024-07 OBJETO: Constitui-se como objeto deste CONTRATO a **prestação** pela CONTRATADA à CONTRATANTE, **de serviços de auditoria contábil financeira independente**, de acordo com as normas e pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil — IBRACON, e do Conselho Federal de Contabilidade, com a finalidade de validar as demonstrações contábeis e financeiras para a COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, durante o exercício do ano de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). JUSTIFICATIVA: A finalidade desta contratação são os serviços que fazem parte do objeto deste Termo de Referência contratados pela CONTRATANTE com base nas exigências legais. A análise das Demonstrações Financeiras e Contábeis do Exercício por auditores independentes é um preceito institucional da CONTRATANTE e da legislação vigente, de acordo com o § 6º do Art. 177, da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 c/c com a Lei 13.303/2016, no seu art. 7º. VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Auditoria” (código orçamentário 3106) - Recursos Próprios FONTE 70 –Recursos Diretamente Arrecadados FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, II, da Lei 13.303/2016 c/c com o art. 114 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cearapar. CONTRATADA: DOMINUS AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS S/S, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.981/0001-79, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1401, Bairro: Aldeota, CEP: 60115-171 DISPENSA: PELO GESTOR GERENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS, BRUNO CESAR STAUDINGER. RATIFICAÇÃO: PELA DIRETORA PRESIDENTE, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza 25 de julho de 2024.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**POR**TARIA N°106/2024 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, RESOLVE: Art.1º - INSTITUIR e DESIGNAR, comissão responsável pelo acompanhamento do Comissionamento relativo à entrega parcial dos equipamentos TBM's 1 e 2, bem como de seus periféricos e todos os sistemas operacionais, necessários para os serviços de execução na Linha Leste do Metrô de Fortaleza, na forma do Anexo Único, desta Portaria a partir de 30 de julho de 2024. Art. 2º - São atribuições da Comissão: a) Acompanhar os responsáveis técnicos, Sérgio Fernandez, PAG705023 e José Miguel Rosinha Vasconcelos Pereira, CPF nº233.296.738-93, designados pelo Consórcio FORIMPACT para demonstrar que todos os equipamentos e sistemas que são objeto do Contrato nº012/SEINFRA/2023 formalizado com citado Consórcio, estão em pleno funcionamento; b) Realizar inspeções e testes necessários para garantir que todos os componentes atendam aos requisitos técnicos e de segurança estabelecidos, previstos no Contrato nº012/SEINFRA/2023; c) Emitir e assinar o Certificado de Comissionamento detalhando a conformidade dos equipamentos e sistemas com as especificações do projeto normas vigentes. Art. 3º - Durante o acompanhamento disposto na alínea “a”, do art. 2º desta portaria, se fará presente a equipe, designada pelo Consórcio FTS, Juan Garces Leónidas, CPF nº715.751.631-44, Helton Luiz Dourado Costa, CPF nº213.509.328-92 e Luiz Filipe Lima dos Santos, CPF nº062.493.477-20, conforme cláusula 3.1.12. do Termo de Acordo Extrajudicial. Art. 4º - Para dar suporte a equipe apresentada ao anexo único desta portaria, se fará presente o engenheiro da METROFOR, Francisco Wilson Falcão Júnior, CPF nº263.458.543-87, o consultor da QUANTA/COMOL/GERIBELLO, Carlos Lang Ferrer, CREA nº01363128-5 e o consultor do Consórcio Metroviário, Rômulo dos Santos Fortes, CPF nº639.369.333-91. Esta comissão terá validade a partir de 30 de julho de 2024 e continuará em operação até a conclusão das atividades de comissionamento na Linha Leste do Metrô de Fortaleza, incluindo as futuras entregas relativas as TBM's 1 e 2, com possibilidade de prorrogação caso necessário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°106/2024, REFERENTE A INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAUJO	30000552
ALEXANDRE CARLOS DE ABREU CAMILO	00533
ALEXANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINEZ	00423

\*\*\* \* \*\*\* \*

**POR**TARIA N°107/2024 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **ALEXANDRE CARLOS DE ABREU CAMILO**, matrícula nº00533, lotado na Coordenadoria de Transportes e Obras – CTO, como **FISCAL** do CONTRATO nº012/SEINFRA/2023 firmado entre a Secretaria da Infraestrutura e o Consórcio FORIMPACT, que tem como objeto, execução de Serviços para Reforma, Recuperação, Manutenção Operação das Tuneladoras 1 e 2 (TBM – TUNNEL BORING MACHINE), seus Periféricos e Sistemas de Fornecimento de Energia, necessários aos serviços de execução na Linha Leste do Metrô de Fortaleza Fase 1, contemplando a Execução do Procedimento de Parada Prolongada, a partir do dia 25 de julho de 2024, conforme Processo Administrativo NUP nº08001.001922/2024-11. Art. 2º Permanece Designado como fiscal, o servidor José André Pierre Pessoa, matrícula nº30024516, de acordo com a Portaria nº197/2023, publicada no DOE de 24/11/2023, alterada pela Portaria nº78/2024, publicada no DOE de 27/05/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/SEINFRA/2023 - IG: 1331625000

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/SEINFRA/2023, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e o Consórcio FORIMPACT; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - Seinfra; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Ed. SEINFRA / SRH, 1º e 2º Andar – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO FORIMPACT**, constituído pelas empresas Impactus Serviços Tecnológicos LTDA e JD Instalações e Equipamentos LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 834, sala 415, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo (NUP) n.º 08001.001452/2024-96, em especial: a) Solicitação da Contratada; b) Parecer Técnico n.º 060/2024 – CTO/SEINFRA; d) Parecer Jurídico nº 454/2024 – ASJUR/SEINFRA; d) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; 1.2. No art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de Direito Público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo **acrescentar quantitativos ao Contrato n.º 012/SEINFRA/2023**, na importância de R\$ 23.797.971,19 (vinte e três milhõe e setecentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos), que equivale a 31,45% (trinta e um vírgula quarenta e cinco por cento) do valor do contrato; Em virtude da alteração estabelecida no subitem anterior, o presente contrato passará de R\$ 88.364.344,72 (oitenta e oito milhões de reais e sessenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para R\$ 112.162.315,91 (cento e doze milhões e cento e sessenta e dois mil e trezentos e quinze reais e noventa e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 112.162.315,91 (cento e doze milhões e cento e sessenta e dois mil e trezentos e quinze reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 01 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária de Logística Intermodal e Obras e Antônia Dayse do Nascimento Silva Pimenta, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1263/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.035696/2024-43, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1065/2024 designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2024 a 15/05/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1263/2024/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	4	0	160,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.060,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1292/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.021056/2024-56, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de CAMOCIM/CE, durante o período de 14/06/2024 a 17/06/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1292/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT	VALOR	ACRÉS	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE TERTULIANO D. MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ZEDEQUIO SARAIWA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	14/06/2024 à 17/06/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
<b>TOTAL</b>									<b>RS 10.580,23</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA 1361/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.022012/2024-43, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à **VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de SOBRAL/CE, durante o período de 28/06/2024 a 01/07/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1361/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
IVNA MARIA BISPORODRIGUES FORTUNA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
SAMYA MAGALHAES DIAS	VISTORIADOR	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	SOBRAL/CE -		28/06/2024 à 01/07/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
<b>TOTAL</b>									<b>RS 10.580,23</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°1370/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.021310/2024-16, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1152/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2024 a 31/05/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1370/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANO PEREIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

